



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

Aos interessados

Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresa e empresa de pequeno porte convidadas e microempresa e empresa de pequeno porte interessadas, essas últimas, desde que **manifestem interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da sessão de abertura do certame**.

Caso haja interesse em participar deste **CONVITE**, favor preencher o documento abaixo, remetendo-o à Seção de Licitações pelo correio eletrônico: selic@ifes.jus.br no prazo de **até vinte e quatro horas da sessão de abertura do certame**.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgadas no *site* da Seção Judiciária do Espírito Santo na Internet (www.ifes.jus.br) na opção de consulta “Licitações” – “Vigentes” – **“CONVITE nº. 4/2019”**.

Vitória, 02 de julho de 2019.

Juliana Silva Prado Luchi
Supervisora da Seção de Licitações

GUIA DE RETIRADA	
CONVITE nº. 04/2019 – Processo nº. JFES-EOF-2019/00190	
Razão Social da empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade:	U.F.:
Telefone:	Fax:
E-mail:	
Contato:	
Data de retirada:	
Assinatura:	



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

CONVITE Nº 04/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006)

PROCESSO Nº JFES-EOF-2019/00190

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, conforme definido neste instrumento e seus anexos.

DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”:

DIA: 12 de julho de 2019

HORÁRIO: 13h

LOCAL: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 139, Bairro Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **CONVITE** serão realizados no **primeiro dia útil** de funcionamento da Seção Judiciária do Espírito Santo que se seguir.

DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 05.424.467/0001-82.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877.

Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES.

Site: www.jfes.jus.br.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 (de 12 as 19 horas)

Correio eletrônico: selic@jfes.jus.br.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação se destina à contratação de empresa de engenharia para construção da sala de custódia e execução de pequenas reformas no Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com este **CONVITE** e seus Anexos.

2. Será permita a subcontratação parcial das obras, limitada aos serviços de forros, esquadrias e pinturas, e limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução da obra nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução, conforme item 7 do Anexo 1 – Projeto Básico, deste **CONVITE**.





SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste **CONVITE**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 085.314

ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.51.92

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. A participação do **licitante** no presente certame implica a aceitação integral e irretratável de todas as exigências deste **CONVITE** e Anexos.

5. Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresa e empresa de pequeno porte convidadas e microempresa e empresa de pequeno porte interessadas, essas últimas, **desde que manifestem interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da sessão de abertura do certame**.

6. Não poderão participar deste **CONVITE**:

- 6.1. Licitante que não se qualifique como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.2. Licitante que, embora qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, incida em qualquer das vedações do artigo 3º § 4º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.
- 6.4. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 6.5. Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- 6.6. Empresas condenadas por ato de improbidade administrativa.
- 6.7. Empresa que entre seus sócios haja servidor desta Administração.
- 6.8. Empresa que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

6.8.1. A vedação descrita no item anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha



JFESEOF201900190V04





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

6.9. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País.

6.10. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

6.11. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.

7. A verificação do previsto nos subitens 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7 será realizada no momento da habilitação, mediante consulta:

7.1. No SICAF.

7.2. No Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

7.3. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no site www.cnj.jus.br/improbidade_adm.

7.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no site <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

7.5. No Cadastro de Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo.

8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9. Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:

9.1. Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **CONVITE** e em seus anexos.

9.2. Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.

10. A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada pela Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **CONVITE** e anexos.





SEÇÃO V – DO PROCEDIMENTO

11. Os envelopes “Habilitação” e “Proposta” deverão ser entregues, impreterivelmente, até dia, horário e local fixados no preâmbulo deste **CONVITE**.

11.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, exceto como ouvinte.

11.2. As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal dos **licitantes** somente poderão participar da sessão como ouvintes.

12. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvadas as situações previamente definidas neste **CONVITE**.

13. Os envelopes de habilitação e de propostas serão abertos simultaneamente.

14. A regularidade da habilitação parcial do **licitante** será verificada pela **CPL** por meio de consulta on-line.

15. Realizada a consulta on-line, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada **licitante**, as quais serão juntadas aos autos do processo licitatório.

16. Havendo irregularidade na habilitação parcial do **licitante**, será este inabilitado.

17. Os **licitantes** que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Habilitação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste **CONVITE**, ou, ainda, com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo as situações que ensejarem a aplicação disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

18. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da habilitação e proposta ou realização de diligências e consultas, a Comissão decidirá sobre o julgamento de cada **licitante na mesma sessão pública**.

18.1. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela **Comissão Permanente de Licitação** e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão do julgamento dar-se-á em sessão convocada previamente ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial da União.

19. A abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos representantes legais dos **licitantes** presentes.

19.1. Consideradas as ressalvas contidas neste **CONVITE**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais dos **licitantes** presentes.

20. Todos os documentos de habilitação e, igualmente, as propostas serão rubricados pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos representantes legais dos **licitantes** presentes à sessão.





21. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.

22. É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **CONVITE**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

23. Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pelo **licitante**, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à habilitação ou à proposta.

23.1. O representante legal de cada **licitante** poderá, na data e horário fixados para abertura do certame, apresentar-se à **CPL** para registrar sua presença na sessão pública, munido de sua carteira de identidade ou outro equivalente para efeitos de identificação.

23.2. Entende-se por documento credencial:

23.2.1. Contrato social ou Estatuto, quando o credenciado for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do **licitante**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

23.2.2. Procuração (pública ou particular) ou declaração do **licitante** com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação.

23.3. Em se tratando de procuração particular ou declaração, deverá estar acompanhada do Estatuto ou Contrato Social do **licitante** para fins de identificação do outorgante e dos poderes específicos, o mesmo ocorrendo em face do instrumento público, caso seja feita referência ao Estatuto ou Contrato Social.

23.4. Caso o estatuto ou contrato social do **licitante** estabeleça a assinatura dos sócios em conjunto e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, deverá ser apresentado, conforme o caso, instrumento público/particular de procuração, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

24. Cada representante poderá representar apenas um **licitante**.

25. O documento de representação poderá ser apresentado à **Comissão Permanente de Licitação** no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes "Habilitação" e "Proposta" ou inserido no Envelope 1.

26. O não credenciamento de representante legal durante a sessão pública não inabilitará ou desclassificará o **licitante**, mas impedirá o seu representante de se manifestar em seu nome.





SEÇÃO VI – DA VISITA

27. A visita ao local dos serviços não é obrigatória, no entanto, o licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços, junto aos documentos de habilitação. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e elaboração da proposta.

28. A visita poderá ser até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento de horário junto à Seção de Apoio Administrativo pelo telefone 028-3321-8009, no horário de 12 as 19h, de segunda a sexta-feira.

28.1. A vistoria será acompanhada por representante da SJES, designado para esse fim.

28.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os **licitantes** não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste **CONVITE**.

SEÇÃO VII – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

29. Até o dia e horário fixados no preâmbulo deste **CONVITE**, os **licitantes** deverão apresentar à **Comissão Permanente de Licitação**, simultaneamente, os documentos de habilitação exigidos e proposta de preço, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, com identificação da razão social do **licitante**, do endereço completo e do número do telefone, conforme abaixo:

FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 04/2019 - JFES

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA **LICITANTE**, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DO TELEFONE (dispensável, se o envelope for timbrado e contiver essas informações).

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇO CONVITE Nº 04/2019 - JFES

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA **LICITANTE**, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DO TELEFONE (dispensável, se o envelope for timbrado e contiver essas informações).

SEÇÃO VIII – DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 1

30. A habilitação dos **licitantes** será verificada por meio:

30.1. Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à **regularidade trabalhista** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011) e **fiscal** com a **Fazenda**





Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

30.2. Da documentação complementar definida na forma da Condição 35, deste **CONVITE**, que deverá estar inserida no **ENVELOPE nº. 1**.

31. A regularidade da habilitação parcial do **licitante** (SICAF) será verificada pela **CPL** por meio de consulta on-line.

31.1. Realizada a consulta on-line, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante, as quais serão juntadas aos autos do processo licitatório.

32. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

32.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo **licitante**, mediante apresentação de justificativa.

33. A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **CONVITE**, sendo facultado à Administração convocar os **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

34. Quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, será realizada consulta nas “Despesas – Pagamentos - Gastos Diretos do Governo” do site www.portaltransparencia.gov.br para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pelo **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste **CONVITE**, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento), já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para o tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.

35. Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar que deverá estar inserida no **ENVELOPE nº. 1**:

35.1. Relativa à Habilitação Jurídica:

35.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





- 35.1.2.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício. E
- 35.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 35.2. Declaração do licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal declaração deverá estar em conformidade com o modelo anexo ao **CONVITE**.
- 35.3.** No caso de o licitante ser **microempresa ou empresa de pequeno porte** que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006, **declaração** de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Tal declaração deverá estar em conformidade com o modelo anexo ao **CONVITE** e estar assinada pelo representante legal **do licitante**.
- 35.4.** **Declaração** de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços.
- 35.5.** **Certidão** de registro **do licitante** no CREA, a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico **engenheiro civil ou arquiteto**.
- 35.6. Capacitação Técnico-Operacional:** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, referente à execução de obra ou reforma com características semelhantes e complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.
- 35.6.1.** Para fins desta licitação, entende-se como parcelas de maior relevância, todos os serviços de alvenarias, revestimentos e pintura.
- 35.6.2.** Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.
- 35.7. Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos de habilitação e proposta, engenheiro civil ou arquiteto detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras ou reformas de prédios com características semelhantes,





limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

35.7.1. Para fins desta licitação, entende-se como parcelas de maior relevância, todos os serviços de alvenarias, revestimentos e pintura.

35.8. A comprovação será realizada por meio de:

35.8.1. No tocante ao vínculo dos profissionais indicados com a empresa licitante: cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou da ficha de registro do empregado ou de contrato de prestação de serviço em que conste o licitante como contratante; contrato social em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA/CAU da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU em que conste o profissional como responsável técnico.

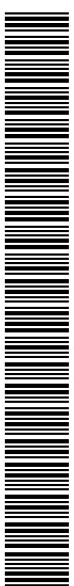
35.8.2. No tocante à habilitação dos profissionais indicados: Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU da região competente, relativa à execução de serviços com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas nos projetos e especificações deste **CONVITE**.

a) Em substituição à Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU será aceito atestado técnico, (que contemplem serviços com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas nos projetos e especificações deste **CONVITE**), certificado pelo CREA/CAU da jurisdição competente, devendo constar na certificação do CREA/CAU o nome e a especialidade do responsável técnico.

35.8.3. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.

36. O **licitante** deverá comprovar a representatividade legal do assinante das declarações solicitadas na habilitação.

36.1. Caso o referido assinante seja o mesmo representante credenciado para participar da sessão pública, fica a empresa dispensada de apresentar no **Envelope nº 01** nova documentação especificamente para comprovação da representatividade.





37. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

38. Os documentos pertinentes e exigidos neste **CONVITE**, dentro do **Envelope nº 01**, deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste **CONVITE**, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.

39. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

39.1. Em nome do **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

39.1.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo esta a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados.

39.1.2. Os atestados de capacidade/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) **do licitante**.

39.2. Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a).

39.2.1. Não se enquadram no prazo de que trata este subitem os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso, por exemplo, dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

40. Os documentos exigidos neste **CONVITE** poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, por cópia simples ou publicação em órgão da imprensa oficial.

40.1. Caso opte por apresentar documentos por cópia simples, o **licitante** deverá dispor, na sessão pública de abertura do envelope de Habilitação e Proposta, dos originais para que a **CPL** realize a conferência e respectiva autenticação.

40.2. Os documentos de emissão eletrônica dispensam os originais ou cópias autenticadas.

40.3. Serão aceitas somente cópias legíveis.

40.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

40.5. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.



JFESEOF201900190V04





SEÇÃO IX – DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

41. A proposta de preço impressa, apresentada no **Envelope nº 02**, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- 41.1.** **Planilha orçamentária**, que deverá reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 2 deste **CONVITE**, contendo preços unitários e totais.
- 41.2.** **Composição de BDI**, conforme modelo do Anexo 03 – Composição do BDI, e orientações do item 9.2 do Anexo 1 – Projeto Básico, deste **CONVITE**.
- 41.3.** **Composição de preços unitários** de todos os itens da planilha orçamentária. Poderá ser utilizado o modelo do Anexo 04, deste **CONVITE**.
- 41.4.** **Composições de Encargos Sociais** utilizados na planilha orçamentária (horistas e mensalistas). Poderá ser utilizado o modelo do Anexo 05, deste **CONVITE**.

42. A não apresentação da planilha mencionada no item anterior acarretará a desclassificação do **licitante**.

43. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

- 43.1.** De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada pelo seu representante legal.
 - 43.1.1.** Caso o referido assinante seja o mesmo representante credenciado para participar da sessão pública, fica a empresa dispensada de apresentar no **Envelope nº 01** nova documentação para comprovação da representatividade.
- 43.2.** Fazer menção ao número deste **CONVITE** e conter a razão social do **licitante**, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e aos respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento.
- 43.3.** Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante.

44. Os **licitantes** deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todas as especificações fornecidas para execução dos serviços.

- 44.1.** No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá ao **licitante** formular imediata comunicação escrita à **Comissão Permanente de Licitação**, na forma prevista neste **CONVITE**, para fins de esclarecimento por parte da comissão.





45. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

45.1. Serão corrigidos automaticamente pela **Comissão Permanente de Licitação** quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá o primeiro.

45.2. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do **Envelope n.º 01 – “Habilitação”**.

SEÇÃO X – DOS PREÇOS

46. Nos preços cotados deverão estar considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços.

46.1. A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

47. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

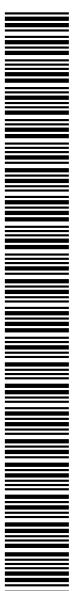
SEÇÃO XI – DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

48.1. Apresentarem valor global superior a R\$ 69.847,01, conforme definido no Anexo 2 – Planilha Orçamentária, deste **CONVITE**, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

48.2. Apresentarem preços unitários superiores aos constantes no Anexo 2 – Planilha Orçamentária, deste **CONVITE**.

48.2.1. Os preços unitários poderão ser superiores aos preços unitários estimados no Anexo 2, desde que: o preço global ofertado não seja superior ao preço global estimado pela Contratante (R\$ 69.847,01); o incremento em relação ao preço unitário estimado



JFESEOF201900190V04





não ultrapasse o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), acumulado da data-base do orçamento estimativo até a data-base da apresentação da proposta; ou sejam apresentadas, pelo licitante, justificativas por meio de relatório técnico circunstanciado, contendo informações e comprovações sobre a fonte de pesquisa de preço. O relatório deverá ser analisado e aprovado pela autoridade competente.

48.2.2. Na hipótese de o referido relatório não ser apresentado em conjunto à proposta de preço do licitante, o mesmo poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação durante o julgamento das propostas de preços.

48.2.3. Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação **do licitante** caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior ao do orçamento base da licitação, no prazo fixado pela Comissão.

48.3. Não atenderem às exigências contidas neste **CONVITE**.

49. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

49.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

49.2. Valor orçado pela Administração.

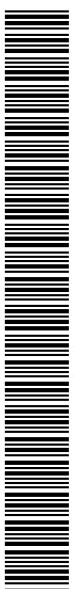
50. Quando todos os **licitantes** forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **Comissão Permanente de Licitação** poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos **licitantes**, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

SEÇÃO XII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

51. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido neste **CONVITE**, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de **menor preço global**.

51.1. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada pelo licitante.

52. A **Comissão Permanente de Licitação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Espírito Santo ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



JFESEOF201900190V04





52.1. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se o direito de solicitar dos **licitantes**, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação da relação da marca dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

53. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **CONVITE**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais **licitantes**.

54. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **CONVITE** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio **licitante**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

55. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **CONVITE**.

SEÇÃO XIII – DO DESEMPATE

56. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os **licitantes** serão convocados.

SEÇÃO XIV – DOS PRAZOS

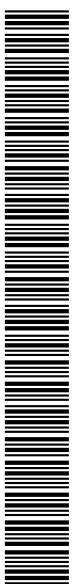
57. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo deste **CONVITE** para o recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”.

58. Caso o prazo estabelecido na condição anterior não esteja expressamente indicado na proposta, esse será considerado como aceito para efeito de julgamento.

59. O prazo de validade da proposta poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração da Justiça Federal do Espírito Santo, nos termos do disposto nos incisos I a VI, do § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/1993.

60. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Justiça Federal do Espírito Santo, poderá ser solicitada prorrogação geral da referida validade a todos os **licitantes** classificados, por igual prazo, no mínimo.

60.1. Caso não haja prorrogação da validade das propostas, após sua data de validade, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.



JFESEOF201900190V04





SEÇÃO XV – DO DIREITO DE RECURSO

61. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, o **licitante** poderá apresentar recurso ao Presidente da **Comissão Permanente de Licitação**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação deste **CONVITE**.

61.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos deste **CONVITE** com vista franqueada aos interessados.

62. Interposto, o recurso será comunicado aos demais **licitantes**, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

63. Findo o período previsto na condição anterior, impugnado ou não o recurso, a **Comissão Permanente de Licitação** poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à Direção do Foro.

64. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do **licitante** que pretender modificar total ou parcialmente as decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

64.1. O recurso interposto deverá ser protocolizado na Seção de Licitações, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

SEÇÃO XVI – DA ADJUDICAÇÃO

65. O objeto será adjudicado globalmente a uma única empresa, depois de atendidas as condições deste **CONVITE**.

SEÇÃO XVII – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

66. A Justiça Federal do Espírito Santo convocará oficialmente o adjudicatário, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

66.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **licitante** vencedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste **CONVITE**.

66.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **licitante** vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.

66.3. Por ocasião da assinatura do contrato, será verificada a representatividade legal do assinante, bem como a regularidade fiscal



JFESEOF201901190V04





da empresa vencedora, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas neste **CONVITE**.

66.4. Preferencialmente, o contrato será assinado digitalmente, caso a empresa contratada possua certificado digital produzido com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

66.5. O prazo de que trata o *caput* desta cláusula será de 02 dias úteis, caso o contrato seja assinado digitalmente.

67. Como condição para assinatura do contrato serão exigidos:

67.1. Indicação de 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual.

68. É facultado à Administração da Justiça Federal do Espírito Santo, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar os **licitantes** remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar este **CONVITE**, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

68.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Justiça Federal do Espírito Santo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

68.1.1. O disposto nesta subcondição não se aplica aos **licitantes** convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

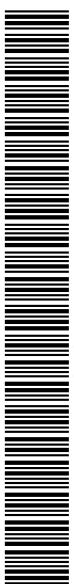
SEÇÃO XVIII – DAS PENALIDADES

69. O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste **CONVITE**, sujeitá-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

70. Esta Administração da JFES utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros, conforme IN-4-09, SJES:

70.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

70.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente



JFESEOF1900190V04





à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- 70.2.1. Não entrega de documentação exigida no **CONVITE**.
 - 70.2.2. Apresentação de declaração ou documentação falsa.
 - 70.2.3. Não manutenção da proposta.
 - 70.2.4. Comportamento inidôneo.
 - 70.2.5. Realização de fraude fiscal.
- 70.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

71. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

72. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária.

73. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.

SEÇÃO XIX – DA IMPUGNAÇÃO AO CONVITE

74. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente **CONVITE**, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, devendo a Administração da Justiça Federal do Espírito Santo, julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

75. Decairá do direito de impugnar os termos deste **CONVITE** perante a Justiça Federal do Espírito Santo o **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

76. A impugnação feita tempestivamente pelo **licitante** não o impedirá de participar deste **CONVITE**, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

76.1. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

76.2. A impugnação deverá ser protocolizada na Seção de Licitações, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES ou ser enviada para o correio eletrônico: selic@ifes.jus.br.



JFESEOF201900190V04





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

76.3. Após a impugnação ser enviada por e-mail, deverá ser comunicada à Comissão Permanente de Licitação ou à Seção de Licitações pelos telefones: 027-3183-5105/5094 (12 às 19h).

SEÇÃO XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

77. Realizará o presente **CONVITE** a **Comissão Permanente de Licitação** designada conforme Portaria nº JFES-POR-2019/00002, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

78. Em caso de dúvida de ordem legal, técnica ou informações complementares sobre este **instrumento convocatório**, o interessado deverá contatar a **Comissão Permanente de Licitação** por meio dos telefones (27) 3183-5105/5094, no horário das 12 às 19 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários ou do correio eletrônico selic@jfes.jus.br.

78.1. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados, preferencialmente, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, para o correio eletrônico: selic@jfes.jus.br.

79. Os interessados em participar do certame devem acessar o site www.jfes.jus.br, opção de consulta “Licitações” – “Vigentes”, para a obtenção de todas as informações complementares prestadas por este Órgão sobre o **CONVITE** em questão.

80. As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** somente serão consideradas definitivas depois de homologadas **pela Direção do Foro** da Seção Judiciária do Espírito Santo.

81. A Administração da Justiça Federal do Espírito Santo, com relação a este **CONVITE**:

81.1. Deverá anulá-lo, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

81.2. Poderá revogá-lo, a seu juízo, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

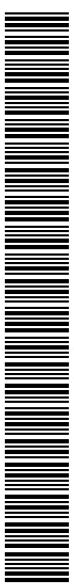
81.3. Poderá transferir a data de abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, por sua conveniência exclusiva.

82. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste **CONVITE**:

82.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

82.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior.

83. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

84. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

SEÇÃO XXII – DOS ANEXOS

85. São partes integrantes deste **CONVITE** os seguintes anexos:

- 85.1. Anexo 1 – Projeto Básico.
- 85.2. Anexo 2 – Planilha Orçamentária Estimativa.
- 85.3. Anexo 3 – Composição de BDI.
- 85.4. Anexo 4 – Composição de Custos Unitários.
- 85.5. Anexo 5 – Composição dos encargos sociais empregados nas composições do Anexo 4.
- 85.6. Anexo 6 – Projetos.
- 85.7. Anexo 7 - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- 85.8. Anexo 8 – Modelo Declaração (Trabalho – Menor de Idade).
- 85.9. Anexo 9 – Minuta de Contrato.

Vitória, 02 de julho de 2019.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



JFESEOF201900190V04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1
PROJETO BÁSICO

**Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no
Fórum de Cachoeiro de Itapemirim**

1 OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa de engenharia para construção da sala de custódia e execução de pequenas reformas no Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim.
- 1.2 O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.
- 1.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

2 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 As obras serão realizadas no Prédio do Fórum Federal de Cachoeiro, situado na Avenida Monte Castelo, 96, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

3 REGIME DE EXECUÇÃO

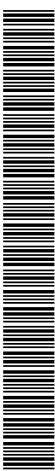
- 3.1 As obras serão executadas sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preços unitários, de acordo com o disposto na alínea "b", do inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

4 TIPO DE LICITAÇÃO

Será do tipo menor preço, de acordo com o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

5 VISTORIA

- 5.1 A vistoria ao local de execução das obras não é obrigatória, no entanto, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços, conforme exigência contida no item 8.1. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

elaboração de sua proposta, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços.

- 5.2 A vistoria poderá ser agendada junto à Seção de Apoio Administrativo, no telefone (28) 3321-8009, das 12:00 às 19:00h.

6 FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1 As obras deverão ser realizadas, em dias e horários previamente acordados com a Administração local, de forma a não interferir com o funcionamento das Varas. Os serviços em áreas externas poderão ser executados em expediente normal, desde que não prejudiquem o trânsito de usuários.
- 6.2 Todos os materiais necessários para a instalação deverão ser novos e fornecidos pela contratada.
- 6.3 Deverá ser confeccionado pela Contratada, depósito para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas.
- 6.4 Os sanitários para uso dos funcionários serão disponibilizados pela Contratante, no andar térreo do edifício.
- 6.5 As reformas deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas descritas nos projetos e na planilha orçamentária.
- 6.6 As marcas de referência indicadas nos projetos e/ou planilha orçamentária, poderão ser substituídas por outras, comprovadamente equivalentes do ponto de vista técnico, desde que a solicitação de substituição seja formalmente solicitada e previamente autorizada pela fiscalização da Contratante. No caso de padronização de marcas já utilizadas no prédio, as marcas de referência não poderão ser substituídas.
- 6.7 Todo o entulho deverá ser removido pela contratada e transportado a local apropriado, não se admitindo o acúmulo nas dependências ou em área externa do prédio.

7 SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Será permitida a subcontratação parcial das obras, limitada aos serviços de forros, esquadrias e pinturas, e limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução da obra nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.
- 7.2 A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.
- 7.3 Antes do início das obras subcontratadas, a empresa subcontratada deverá ser



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

formal e previamente apresentada à Contratante, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Justiça do Trabalho, à Previdência Social e ao FGTS.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

- 8.1 Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços;
- 8.2 Certidão de registro da empresa no CREA a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico, engenheiro civil ou arquiteto;
- 8.3 **Capacitação técnico-operacional** (Comprovação de aptidão para a execução dos serviços), mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, referentes à execução de obras ou reformas com características semelhantes e complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.
 - a. Para fins desta licitação, entende-se como parcelas de maior relevância, todos os serviços de alvenarias, revestimentos e pintura.
 - b. Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.
- 8.4 **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, Engenheiro civil ou Arquiteto detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras ou reformas de prédios com características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.
 - a. Para fins desta licitação, entende-se como parcelas de maior relevância, todos os serviços de alvenarias, revestimentos e pintura.
- 8.5 A comprovação será realizada através de:
 - 8.5.1 Documentação que comprove os vínculos da licitante com os profissionais indicados (Cópia da CTPS, ou da ficha de registro do empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio ou ainda através da Certidão de Registro da empresa junto ao CREA/CAU em que conste o profissional como Responsável Técnico);



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 8.5.2 Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA/CAU da região competente, relativa à execução de projetos com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas neste documento.
- 8.5.3 Em substituição à Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU serão aceitos atestados técnicos, (que contemplem projetos com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), certificados pelo CREA/CAU da jurisdição competente, devendo constar na certificação do CREA/CAU o nome e a especialidade do responsável técnico;
- 8.5.4 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.
- 8.6 Deverão ser apresentados somente os documentos necessários e suficientes para as comprovações exigidas.

9 PROPOSTA DE PREÇOS

Além dos requisitos exigidos no Edital, as propostas de preços deverão conter:

9.1 Planilha orçamentária, que deverá obrigatoriamente:

- 9.1.1 Reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 2, contendo preços unitários e totais, em moeda nacional, ressaltando que todas as eventuais incorreções existentes na planilha estimativa deverão ser levadas em conta no preço global proposto, sendo a contratada responsável pela execução de todos os elementos constantes nos projetos;
- 9.1.1.1 O preço global ofertado não poderá ser superior ao preço global estimado pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2;
- 9.1.1.2 Os preços unitários poderão ser superiores aos preços unitários estimados pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2, desde que o item anterior esteja atendido e desde que:
- 9.1.1.3 O incremento em relação ao preço unitário estimado não ultrapasse o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), acumulado da data-base do orçamento estimativo até a data-base da apresentação da proposta; ou
- 9.1.1.4 Sejam apresentadas pela licitante, justificativas por meio de relatório técnico circunstanciado, contendo informações e comprovações sobre a fonte de pesquisa de preços. O relatório deverá ser analisado e aprovado pela autoridade competente.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

9.1.1.5 Na hipótese do relatório mencionado no subitem anterior não ser apresentado em conjunto à proposta de preço da licitante, o mesmo poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação durante o julgamento das propostas de preços.

9.1.1.6 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em adequar sua proposta ao orçamento base da licitação, no prazo fixado pela Comissão.

- 9.2 **Composição de BDI**, conforme modelo estabelecido no Anexo 3, mediante aplicação da fórmula ali constante, já considerada a desoneração trazida pela Lei 12.844, de 19 de julho de 2013.
- 9.2.1 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar comprovação de que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos nos últimos doze meses em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis números. 10.637/2002 e 10.833/2003;
- 9.2.2 As empresas licitantes optantes Pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI, de forma compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas nos Anexos da Lei Complementar n. 123/2006,
- 9.2.3 Caso a taxa de BDI adotada pela contratada seja injustificadamente elevada, será adotada, para os novos serviços incluídos por meio de aditivos contratuais, a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013.
- 9.3 **Composições de custos unitários** de todos os itens da planilha orçamentária, podendo ser utilizado o modelo do Anexo 4 do Edital;
- 9.4 **Composições dos encargos sociais** utilizados na planilha orçamentária (horistas e mensalistas), podendo ser utilizado o modelo do Anexo 5 do Edital;
- 9.4.1 No caso de optantes pelo SIMPLES NACIONAL, a composição de encargos sociais não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/2006.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

10 GARANTIA

10.1 O prazo de garantia da obra será de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no Código Civil.

11 PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O prazo máximo de execução das obras é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos serviços.

11.2 Serão condições para emissão da Ordem de Início:

11.2.1 Apresentação de ART/RRT junto ao CREA-ES/CAU, referente à execução dos serviços, emitida por profissional legalmente habilitado para execução das atividades;

11.2.2 Declaração de responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

11.2.3 Apresentação da tabela de pagamentos conforme item 15;

11.2.4 Apresentação de licença para execução das obras, junto à Prefeitura Municipal, caso necessário;

11.3 Os documentos supracitados deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

12 FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização das obras será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto;

12.2 Sempre que solicitados pela fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela contratada, sem ônus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;

12.3 A fiscalização, sempre que possível, comunicará à construtora as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na obra. Porém, a ausência de manifestação escrita da fiscalização quando da ocorrência de falhas não exime a contratada, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, serão obrigações da contratada:

- 13.1 Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;
- 13.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 13.3 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 13.4 Manter, durante toda a duração da obra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5 Obter junto aos órgãos competentes e às suas expensas, logo após a assinatura do Contrato, todas as licenças necessárias à execução da obra;
- 13.6 Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, bem como sua baixa ao término da obra, na forma prevista na legislação vigente;
- 13.7 Manter no local da obra encarregado geral e demais elementos necessários à boa execução da obra, obedecendo à estrutura mínima de administração local prevista em planilha;
- 13.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de salários e pelos encargos trabalhistas, previdenciários e com o FGTS, de todos os trabalhadores que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 13.9 Cumprir, durante a execução contratual, os termos de Acordo, Dissídio, Convenção coletiva ou equivalente, relativo às categorias profissionais abrangidas pelo contrato, bem como da legislação em vigor;
- 13.10 Observar os preceitos da legislação em vigor sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 13.11 Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

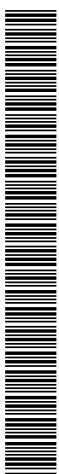
JFESEOF201900190V02



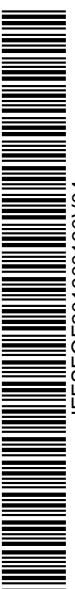


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 13.12 Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- 13.13 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 13.14 Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 13.15 Manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 13.16 Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, garantindo a seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;;
- 13.17 Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;
- 13.18 Colocar todas as placas indicativas exigidas pelos órgãos competentes;
- 13.19 Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela Contratante
- 13.20 Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.
- 13.21 Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais;
- 13.22 Manter no local da obra livro de registro diário, onde deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Dados da Contratada: Razão social, CNPJ, responsável técnico e respectiva ART;
 - b) Dados da obra e do contrato: Endereço, Número do contrato, CNPJ do Contratante;
 - c) Datas de início e de previsão da conclusão da obra;
 - d) Datas de início e de conclusão de cada etapa programada;



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- e) Nomes das empresas e prestadores de serviço subcontratados, caracterizando seus encargos e as atividades, com as datas de início e conclusão e números das ART's;
- f) Atividades realizadas e profissionais alocados em cada tarefa;
- g) Condições climáticas;
- h) Períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;
- i) Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;
- j) Acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos.

13.22.1 O diário deverá ser elaborado e assinado pelo responsável técnico pelas obras e apresentado ao final de cada semana ao fiscal da Contratante.

13.23 Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

13.24 A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

- a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros;

b.2) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

b.4) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.25 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 Fornecer pontos de água e de energia elétrica, necessários à execução dos serviços;
- 14.2 Disponibilizar sanitário com chuveiro para uso dos funcionários da obra;
- 14.3 Notificar, por escrito, a Contratada, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

15 PAGAMENTO

- 15.1 As medições serão realizadas mensalmente, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.
- 15.2 A contratada apresentará, com antecedência de 5 dias úteis, previsão de medição no período.
 - 15.2.1 Para efeito de cada medição, o pagamento da administração local será proporcional à execução financeira dos serviços.
- 15.3 Qualquer medição de obra somente será paga se estiver formalmente aprovada pelo servidor ou comissão designado pela Administração para fiscalizar a execução do contrato;
- 15.4 Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não integrando a medição.
- 15.5 As medições serão compostas dos seguintes documentos: I – Carta da Contratada encaminhando a medição; II – Memória de cálculo; III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
 - 15.5.1 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

15.6 O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

15.6.1 Despesa maior que R\$ 17.600,00:

- a) Prazo máximo para ATESTO: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) Prazo para pagamento: até o 5º útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

15.6.2 Despesa igual ou menor que R\$ 17.600,00:

- a) Prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
- b) Prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

15.7 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

15.8 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

15.9 A contratante verificará se a contratada consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a contratada informar imediatamente à contratante qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da contratada no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.

15.10 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

15.11 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

15.12 Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal,



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

incluindo a seguridade social, da Contratada e eventuais subcontratadas, caso haja. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada:

- a) À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;
- b) À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;
- c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela Contratada por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.

15.13 A Contratante solicitará mensalmente, por amostragem, documentação comprobatória das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, da Contratada e eventuais subcontratadas, em especial, quanto:

- a) Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- b) À concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- c) À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- d) Aos depósitos do FGTS; e
- e) Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

15.13.1 Caso não seja apresentada a documentação comprobatória solicitada, a Contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

15.13.2 Na hipótese de não haver quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato

15.13.3 A contratante poderá solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos;

15.13.4 O descumprimento do item 15.12 poderá ensejar rescisão de contrato por ato unilateral da Contratante, bem como aplicação de penalidades cabíveis.



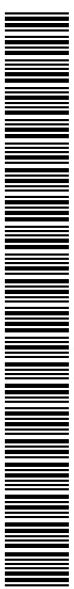
Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

15.14 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada neste termo, para o pagamento, até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.15 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \underline{TX/100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

16 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 As obras serão recebidas:

16.1.1 Provisoriamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela contratada, desde que inexistam pendências a serem解决adas pela Contratada.

16.1.2 Definitivamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

16.2 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a Contratada quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da Fiscalização da Justiça Federal de Primeira



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Instância – Seção Judiciária do Espírito Santo - motivo para diminuição da responsabilidade da Contratada.

16.3 Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo Gestor do contrato, pelo engenheiro do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da Contratada.

17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

18 ANEXOS

- 18.1 Anexo 2 – Planilha orçamentária estimativa;
- 18.2 Anexo 3 – Composição do BDI;
- 18.3 Anexo 4 – Composições de custos unitários;
- 18.4 Anexo 5 – Composição dos Encargos sociais empregados nas composições do anexo 4;
- 18.5 Anexo 6 – Projetos.

Débora Rangel Machado Sardinha
Analista Judiciária
Supervisora da Seção de Projetos e Obras

Carlos Chaves Damásio
Analista Judiciário – Engenheiro Civil
Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 2510403.23299748-7307 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	CANTEIRO DE OBRAS					
01.01.01	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA DÉPÓSITO PROVISÓRIO EM MADEIRA COMPENSADA, EXCLUSIVE PISO E COBERTURA	M²	18,00	113,35	2.040,30	CANT-001
01.02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
01.02.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6,30	47,28	297,86	SER-001
01.02.02	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	9,93	21,49	213,40	SER-002
01.02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	36,00	14,31	515,16	SER-003
01.02.04	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	29,75	40,55	1.206,36	SER-004
01.02.05	REMOÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR DIMENSÕES 3,20 x 1,80M, COM REAPROVEITAMENTO	M²	5,76	10,21	58,81	SER-005
01.02.06	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVA BATENTES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	1,89	16,34	30,88	SER-006
01.02.07	REMOÇÃO DE CAIXA PARA AR CONDICIONADO DE JANELA EM ARDOSÍA, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1,00	30,67	30,67	SER-007
01.02.08	REMOÇÃO DE SOLEIRAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	5,30	10,97	58,14	SER-008
01.02.09	REMOÇÃO DE FORRO MODULADO, COM REAPROVEITAMENTO	M²	44,97	14,90	670,05	SER-009
02	ALVENARIAS E VEDAÇÕES					
02.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	M²	91,97	76,42	7.028,35	ARQ-001
02.02	ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) - PARA ELEVAÇÃO DO PISO DO SANITÁRIO DA CUSTÓDIA	M²	0,75	55,69	41,77	ARQ-002
03	REVESTIMENTOS					
03.01	PISOS					
03.01.01	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESP. 2CM	M²	38,00	30,41	1.155,58	ARQ-003
03.01.02	REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO DE DIMENSÕES 63X63 CM, REFERÊNCIA BIANCO GRÉS CEMENTO GRIGIO - ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE PARA PORCELANATO, AMBOS MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M²	35,00	80,47	2.816,45	ARQ-004
03.01.03	PISO CIMENTADO, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM	M²	7,00	29,22	204,54	ARQ-005
03.01.04	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M	4,00	51,49	205,96	ARQ-006
03.01.05	PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, ESPESSURA 2,0 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT - SOLEIRA DA ENTRADA E PISO CIRCULAÇÃO	M²	2,48	183,93	456,15	ARQ-007
03.01.06	CAMADA DE ENCHIMENTO COM EPS (isopor) - PARA ELEVAÇÃO DO PISO DA CUSTÓDIA	M²	4,00	72,42	289,68	ARQ-008
03.01.07	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 5 CM - PARA ELEVAÇÃO DO PISO DA CUSTÓDIA	M²	4,00	23,65	94,60	ARQ-009

Débora Rangel Machado Sardinha
CREA-5488-D/ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
03.02	PAREDES INTERNAS					
03.02.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M ²	169,69	3,94	668,58	ARQ-010
03.02.02	REBOCO PAULISTA C/ARG CIMAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC E=2CM (MASSA UNICA)	M ²	169,69	22,86	3.879,11	ARQ-011
03.02.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS DE DIMENSÕES 30 X 40 CM. REFERÊNCIA ELIANE FORMA BRANCO AC, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE BRANCO, AMBOS MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M ²	1,00	75,84	75,84	ARQ-012
03.02.04	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI 7 X 1,5CM, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA S7	M	50,92	28,20	1.435,94	ARQ-013
03.02.05	RODAPÉ EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, 7 X 2CM, FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M	3,85	37,11	142,87	ARQ-014
04	COBERTURAS E FORROS					
04.01	FORRO MODULADO REMOVÍVEL EM FIBRA MINERAL PLACAS DE 62,5x125cm, MARCA DE REFERÊNCIA OWA NEW SANDILA	M ²	35,00	95,82	3.353,70	ARQ-015
05	ESQUADRIAS					
05.01	MADEIRA					
05.01.01	ADUOLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - LARGURA 13CM - ESP 3CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	193,99	387,98	ARQ-016
05.01.02	ADUOLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - LARGURA 13CM - ESP 3CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	1,00	178,30	178,30	ARQ-017
05.01.03	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	29,73	89,19	ARQ-018
05.01.04	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	26,78	26,78	ARQ-019
05.01.05	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS EM AÇO CARBONO CROMADO, 3 1/2" X 3" MARCA DE REFERÊNCIA PAGÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	381,83	381,83	ARQ-020
05.01.06	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS EM AÇO CARBONO CROMADO, 3 1/2" X 3" MARCA DE REFERÊNCIA PAGÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	389,98	1.169,94	ARQ-021
05.01.07	FECHADURA EXTERNA LINHA CLASSIC ALUMINIO, ACABAMENTO CROMOACETINADO, FABRICANTE LAFONTE REF. 602 ROSET 307, MÁQUINA ST2 EVO-55 MODELO 330 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	481,29	1.925,16	ARQ-022
05.01.08	RECOLOCAÇÃO DE MARCOS DE MADEIRA, EXCLUSIVE MARCO (SOMENTE MÃO DE OBRA)	M	5,10	25,15	128,27	ARQ-023
05.01.09	RECOLOCAÇÃO DE ALIZARES DE MADEIRA, EXCLUSIVE ALIZARES (SOMENTE MÃO DE OBRA)	M	10,20	3,47	35,39	ARQ-024
05.01.10	RECOLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, EXCLUSIVE FECHADURAS, MARCOS E ALIZARES (SOMENTE MÃO DE OBRA)	UND	1,00	74,58	74,58	ARQ-025
05.02	METÁLICAS					
05.02.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM TUBO 2" E 1 1/2", 87X210CM, COM GUARNIÇÕES, INCLUSIVE FECHO E PORTA-CADEADO (CUSTÓDIA) - CONFORME PROJETO	UND	1,00	1.628,37	1.628,37	ARQ-026

Débora Rangel Machado Sardinha
CREA-5488-D/ES

Página 2 de 9



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201901190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
05.02.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM TUBO 2" E 1", 87X210CM, COM GUARNIÇÕES, INCLUSIVE FECHADURA TETRA E PORTA-CADEADO (COBERTURA) - CONFORME PROJETO	UNID	1,00	992,92	992,92	ARQ-026A
05.02.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1", 150X80CM	M ²	0,45	740,85	333,38	ARQ-027
05.02.04	INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MAXIM-AR 1,60x1,80m (SOMENTE MÃO DE OBRA)	M ²	2,88	77,90	224,35	ARQ-028
06	PINTURA INTERNA					
06.01	SOBRE PAREDES					
06.01.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M ²	159,84	15,05	2.405,59	ARQ-029
06.01.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÓ, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M ²	159,84	2,83	452,35	ARQ-030
06.01.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA BRANCO NEVE EM PAREDES, DUAS DEMAOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M ²	159,84	13,94	2.228,17	ARQ-031
06.02	SOBRE MADEIRA					
06.02.01	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO FOSCO, MARCA REF. METALATEX, EM MADEIRA, A DUAS DEMAOS	M ²	4,31	20,97	90,38	ARQ-032
06.02.02	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS, REF. F-164 SELF COLOR SUVINIL	M ²	15,75	19,64	309,33	ARQ-033
06.03	SOBRE METAL					
06.03.01	FUNDO PREPARADOR PARA GALVANIZADOS, MARCA DE REFERÊNCIA GALVITE SHERWIN WILLIAMS, DUAS DEMAOS	M ²	9,53	19,77	188,41	ARQ-034
06.03.02	PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRAFITE MARCA DE REFERÊNCIA CORAL	M ²	9,53	23,31	222,14	ARQ-035
07	PINTURA EXTERNA					
07.01	ABERTURA DE RASGO EM REBOCO EXTERNO PARA REPARO DE TRINCA	M	9,00	10,71	96,39	ARQ-036
07.02	TRATAMENTO DE TRINCA HORIZONTAL NA FACHADA LESTE, COM SELATRINCA MARCA DE REFERÊNCIA VEDACIT	M	9,00	13,66	122,34	ARQ-037
07.03	REPINTURA EXTERNA COM TINTA ACRÍLICA - REFERÊNCIA IBRATIN PERMACRYL MICRO-COR AKUMAL MINIMO- A DUAS DEMAOS	M ²	293,86	28,57	8.395,65	ARQ-038
08	VIDRO TEMPERADO					
08.01	MOLA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE DOBRADICA COMPATÍVEL, MARCA DE REFERÊNCIA DORMA BTS 75V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.071,06	2.071,06	ARQ-039
09	DIVERSOS					
09.01	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LARG. 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	1,50	170,14	255,21	ARQ-040



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



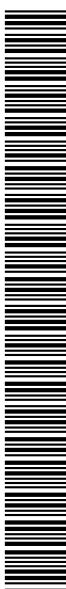
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
09.02	APLICAÇÃO DE MANTA ARDOSIADA NA COBERTURA DO ARMÁRIO EXTERNO, CONFORME PROJETO, MARCA DE REFERÊNCIA VIAPOL	M²	10,00	89,57	895,70	ARQ-041



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
09.03	BANCO EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, DIMENSÕES 195x60x16cm, CONFORME PROJETO	UND	1,00	348,26	348,26	ARQ-042
10	INSTALAÇÕES					
10.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA					
10.01.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	20,00	19,70	394,00	HID-001
10.01.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	10,00	12,34	123,40	HID-002
10.01.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	12,00	8,63	103,56	HID-003
10.01.04	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	15,50	15,50	HID-004
10.01.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	4,00	5,52	22,08	HID-005
10.01.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	2,00	10,02	20,04	HID-006
10.01.07	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	2,00	13,87	27,74	HID-007
10.01.08	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	17,09	17,09	HID-008
10.01.09	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	2,00	10,41	20,82	HID-009
10.01.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 50 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	67,87	67,87	HID-010
10.01.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	10,19	10,19	HID-011
10.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO					
10.02.01	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	10,00	18,36	183,60	HID-012
10.02.02	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	10,00	52,60	526,00	HID-013
10.02.03	CURVA CURTA 80 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	2,00	35,28	70,56	HID-014
10.02.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	34,96	34,96	HID-015
10.02.05	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	4,00	22,49	89,96	HID-016

Débora Rangel Machado Sardinha
CREA-5488-D/ES

JFESEOF201901190V02

JFESEOF201901190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
10.02.06	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	10,64	10,64	HID-017

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIOS	UND	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
10.02.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. - MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	4,00	9,28	37,12	HID-018
10.02.08	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. - MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	3,00	6,85	20,55	HID-019
10.02.09	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	59,39	59,39	HID-020
10.03	LOUÇAS E METAIS					
10.03.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA TURCA EM LOUÇA BRANCA, MARCA DE REFERÊNCIA CÉLITE, INCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO EM PVC E VEDAÇÃO	UND	1,00	533,69	533,69	HID-021
10.03.02	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, MARCA DE REFERÊNCIA DECA - VOGUE PLUS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	517,71	517,71	HID-022
10.03.03	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCA DE REFERÊNCIA ESTEVES	UND	1,00	114,13	114,13	HID-023
10.03.04	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCA DE REFERÊNCIA ESTEVES.	UND	1,00	28,25	28,25	HID-024
10.03.05	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - MARCA DE REFERÊNCIA ESTEVES	UND	1,00	28,82	28,82	HID-025
10.03.06	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, REFERÊNCIA DOCOL PRESSMATIC 110 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	387,45	387,45	HID-026
10.03.07	LAVATÓRIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, CONFORME PROJETO	UND	1,00	449,90	449,90	HID-027
10.03.08	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	1,00	34,93	34,93	HID-028
10.03.09	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	6,58	6,58	HID-029
10.03.10	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR, MARCA DE REFER. MONTANA MODELO 9000C, LINHA MONTREAL, ACABAMENTO: CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	508,66	508,66	HID-030
10.03.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO MODELO CHÉSS DOCOL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UND	2,00	146,79	293,58	HID-031
10.03.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	4,00	6,11	24,44	HID-032
10.04	SERVIÇOS HIDRÁULICOS DIVERSOS					
10.04.01	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	30,00	12,27	368,10	HID-033
10.04.02	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	30,00	11,91	357,30	HID-034

Débora Rangel Machado Sardinha
CREA-5488-D/ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
data-base: Fevereiro/19						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
10.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE					
10.05.01	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	UND	13,00	3,94	51,22	ELE-001
10.05.02	REMOÇÃO DE CAIXAS DE PVC EXISTENTES, DE FORMA MANUAL - PONTOS A DESATIVAR CONFORME PROJETO	UND	15,00	15,48	232,20	ELE-002
10.05.03	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE FORMA MANUAL	UND	8,00	3,36	26,88	ELE-003
10.05.04	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	UND	17,00	0,59	10,03	ELE-004
10.05.05	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS SOBRE FORRO, DE FORMA MANUAL	M	31,93	0,43	13,73	ELE-005
10.05.06	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM ELETRODUTOS, DE FORMA MANUAL	M	158,92	0,59	93,76	ELE-006
10.05.07	REMOÇÃO DE TOMADAS DE PISO	UND	2,00	10,96	21,92	ELE-007
10.05.08	RASGO EM CONTRAPISO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,55	24,03	493,82	ELE-008
10.05.09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE BUCHA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	26,70	12,39	330,81	ELE-009
10.05.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO, INCLUSIVE BUCHA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	20,55	9,31	191,32	ELE-010
10.05.11	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	10,00	8,33	83,30	ELE-011
10.05.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	10,00	5,95	59,50	ELE-012
10.05.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	4,00	9,10	36,40	ELE-013
10.05.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	7,00	13,78	96,46	ELE-014
10.05.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	12,21	24,42	ELE-015
10.05.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UND	7,00	36,87	258,09	ELE-016
10.05.17	TOMADA DE REDE RJ45 COM DOIS CONECTORES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCA DE REFERÊNCIA FURUKAWA	UND	3,00	48,30	144,90	ELE-017
10.05.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA PIAL LEGRAN	UND	2,00	44,96	89,92	ELE-018
10.05.19	TOMADA DE REDE RJ45 COM DOIS CONECTORES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCA DE REFERÊNCIA FURUKAWA	UND	1,00	66,85	66,85	ELE-019
10.05.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCAS DE REFERÊNCIA : PIRELLI E CORFIO	M	64,75	2,95	191,01	ELE-020
10.05.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCAS DE REFERÊNCIA : PIRELLI E CORFIO	M	76,70	4,82	369,69	ELE-021
10.05.22	PONTO DE TOMADA SOBRE FORRO PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	65,55	524,40	ELE-022
10.05.23	RABICHO PARA LUMINÁRIA EM CABO PP SEÇÃO 3x2,5mm ² + PLUG MACHO - MARCAS DE REFERÊNCIA : PIRELLI E CORFIO	UND	6,00	25,95	155,70	ELE-023

Débora Rangel Machado Sardinha
CREA-5488-D/ES

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

 <p>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo</p>						
<p>Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Construção da Sala de Custodia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim</p>						
<p>data-base: Fevereiro/19</p>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
10.05.24	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA , A PROVA DE TEMPO, PARA 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA : WETZEL	UNID	2,00	307,18	614,36	ELE-024
10.05.25	REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REATOR - SOMENTE MÃO DE OBRA	UNID	6,00	10,62	63,72	ELE-025
10.05.26	CABO ELETRÔNICO , TIPO UTP, CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- MARCAS DE REFERÊNCIA : FURUKAWA	M	24,50	3,14	76,93	ELE-026
10.05.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO EXISTENTE - MARCAS DE REFERÊNCIA : ABB E SIEMENS	UND	2,00	61,03	122,06	ELE-027
11	LIMPEZA					
11.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	60,00	12,55	753,00	SER-010
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
12.01	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	M6S	1,00	5.585,15	5.585,15	ADM-001
12.02	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	M6S	1,00	554,76	554,76	ADM-002
12.03	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBAS, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M³	6,00	62,22	373,32	ADM-003
	TOTAL GERAL COM BDI				69.847,01	



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299815-6442 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Espírito Santo

Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no
Fórum de Cachoeiro de Itapemirim

Anexo 3 - COMPOSIÇÃO DO BDI

Bonificação	6,00%
ISS máximo	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
Despesas Financeiras	1,39%
Administração Central	4,00%
Seguros / Garantia	0,80%
Riscos	1,27%
BDI Total	31,26%

OBS:

**1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um
empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:**

$$BDI = \{(1 + A) * (1 + B + D) * (1 + C)\} - 1, \text{ onde:}$$

(1 - E)

A = DESPESAS FINANCEIRAS

B = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

C = BENEFÍCIO / LUCRO;

D = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;

E = ISS + PIS + COFINS+CPRB

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

1/2

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299838-6377 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

2 - Discriminação do BDI

A - Despesas financeiras:

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das devidas receitas. Foi apropriada por estimativa com base na média proposta no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

B - Administração Central:

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretária, vigilante, auxiliar de escritório, contínuo, assessorias terceirizadas - ex: contadoria); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc). Foi apropriada por estimativa com base na média proposta no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

C - Benefício/Lucro:

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto com base no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

D - Riscos Imprevistos, Garantias e Seguros:

valores para cobertura de despesas imprevisíveis e os seguros e garantias estabelecidos no Projeto Básico e orientação contante no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

E - Valores Relativos aos Tributos:

– **Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS**, é imposto de competência municipal, consonte art. 156, inciso III, da Constituição Federal. Alíquota máxima de 5% sobre o valor total da nota fiscal.

– **Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS**. A taxa do PIS, definida pelos Decretos-Lei nº 2.445 e 2.449/88, é de 0,65% sobre a receita operacional bruta.

– **Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social – COFINS**, definida pela Lei 9.718/98, é de 3%, sobre a receita operacional bruta.

– **Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta**, definida pela Lei 12.844, de 19 de julho de 2013, é de 4,5%, sobre a receita operacional bruta.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299838-6377 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-001						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	SINAPI	87519	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	1,550000	19,08	29,57
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,775000	13,65	10,58
TOTAL A						40,15
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE	SINAPI	7266	MIL	0,0283100	490,00	13,87
TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	34557	M	0,4200000	1,33	0,56
PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	37395	CENTO	0,0050000	20,67	0,10
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	87292	M3	0,0098000	360,81	3,54
TOTAL B						18,07
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				40,15	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					40,15	12,55 52,70
MATERIAIS	- (TOTAL B)				18,07	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					18,07	5,65 23,72
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					58,22	
BDI				31,26%	18,20	
TOTAL DO SERVIÇO						76,42

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

1/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-002						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	SINAPI	87448		M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,7200000	19,08	13,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,3600000	13,65	4,91
TOTAL A						18,65
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	650	UN	13.500000	1,42	19,17
TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	34557	M	0,7850000	1,33	1,04
PINO DE ACO COM FURÃO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	37395	CENTO	0,0094000	20,67	0,19
ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF 06/2014	SINAPI	87369	M3	0,0080000	422,24	3,38
TOTAL B						23,78
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					18,65	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					18,65	5,83
MATERIAIS - (TOTAL B)					23,78	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					23,78	7,43
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					42,43	31,21
BDI					31,26%	13,26
TOTAL DO SERVIÇO						55,69

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

2/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-003						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESP.2CM	SINAPI	87622	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL A TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,290000	19,08	5,53
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,145000	13,65	1,98
TOTAL A						7,51
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B TOTAL PARCIAL
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	0,500000	0,40	0,20
ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	7334	L	0,435000	7,60	3,31
ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF 06/2014	SINAPI	87373	M3	0,031000	391,81	12,15
TOTAL B						15,66
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					7,51	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					7,51	2,35 9,86
MATERIAIS - (TOTAL B)					15,66	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					15,66	4,89 20,55
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					23,17	
BDI					31,26%	7,24
TOTAL DO SERVIÇO						30,41

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

3/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02





Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-004						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 63X63 CM, REFERÊNCIA BIANCO GRÉS CEMENTO GRIGIO	SINAPI	87251	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88256	h	0,2600000	19,72	5,13
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,1500000	13,65	2,05
TOTAL A						7,18
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PORCELANATO 63x63cm - CEMENTO GRIGIO BIANCO GRÉS	MERCADO	C&C	M2	1,0600000	42,00	44,52
ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO, MARCA DE REF QUARTZOLIT	MERCADO	C&C	KG	6,1400000	1,30	7,98
REJUNTE COLORIDO, PARA PORCELANATO, MARCA DE REF QUARTZOLIT	MERCADO	C&C	KG	0,1900000	8,60	1,63
TOTAL B						54,13
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				7,18		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				7,18	2,24	9,42
MATERIAIS - (TOTAL B)				54,13		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				54,13	16,92	71,05
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				61,31		
BDI				31,26%	19,16	
TOTAL DO SERVIÇO						80,47

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

4/43



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-005						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM	SINAPI	98679	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,3540000	19,08	6,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,1770000	13,65	2,42
TOTAL A						9,17
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	0,5000000	0,40	0,20
JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	SINAPI	3671	M	1,6700000	0,90	1,50
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISSO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	87298	M3	0,0310000	367,57	11,39
TOTAL B						13,09
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,17	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO DE OBRA					9,17	2,87
MATERIAIS - (TOTAL B)					13,09	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					13,09	4,09
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					22,26	17,18
BDI					31,26%	6,96
TOTAL DO SERVIÇO						29,22

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

5/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-006						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	SINAPI	98689	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88274	h	0,5470000	19,72	10,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,2730000	13,65	3,73
TOTAL A						14,52
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO CORUMBA, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	20232	M	1,0000000	22,54	22,54
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLITE	SINAPI	37595	KG	1,2900000	1,68	2,17
TOTAL B						24,71
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				14,52		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				14,52	4,54	19,06
MATERIAIS - (TOTAL B)				24,71		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				24,71	7,72	32,43
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				39,23		
BDI				31,26%	12,26	
TOTAL DO SERVIÇO						51,49

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

6/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-007						
DESCRICAÇÃO DO SERVICO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	SINAPI	98671		M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88274	h	1,1880000	19,72	23,43
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,5940000	13,65	8,11
TOTAL A					31,54	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO CINZA CORUMBA, E= 2* CM	SINAPI	10841	M2	1,1600000	89,75	93,67
REJUNTE CINZA, CIMENTICIO, MARCA DE REF QUARTZOLIT	SINAPI	34356	KG	0,1400000	3,15	0,44
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, MARCA DE REF QUARTZOLIT	SINAPI	37595	KG	8,6200000	1,68	14,48
TOTAL B					108,59	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
TOTAL C					-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					31,54	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					31,54	9,86
MATERIAIS - (TOTAL B)					108,59	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					108,59	33,94
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					140,13	142,53
BDI					31,26%	43,80
TOTAL DO SERVIÇO						183,93

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

7/43



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-008						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	DATA BASE
CAMADA DE ENCHIMENTO COM EPS (ISOPOR) - ESPESSURA 20CM	MERCADO		M ²		FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,3540000	19,08	6,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,1770000	13,65	2,42
TOTAL A						9,17
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
PLACA DE ISOPOR 10CM	MERCADO	MUNDO DO ISOPOR	M ²	2,00000	23,00	46,00
TOTAL B						46,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				9,17		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				9,17	2,87	12,04
MATERIAIS - (TOTAL B)				46,00		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				46,00	14,38	60,38
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				55,17		
BDI				31,26%	17,24	
TOTAL DO SERVIÇO						72,42

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

8/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-009						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	95241		M2	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,2718000	19,08	5,19
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0741000	13,65	1,01
TOTAL A						6,20
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5x4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	94968	M ³	0,0565000	209,24	11,82
TOTAL B						11,82
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					6,20	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					6,20	1,94
MATERIAIS - (TOTAL B)					11,82	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					11,82	3,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					18,02	15,51
BDI					31,26%	5,63
TOTAL DO SERVIÇO						23,65

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

9/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-010						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	87878	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,07000	19,08	1,34
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,00700	13,65	0,10
TOTAL A						1,44
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	87377	M3	0,0042000	372,07	1,56
TOTAL B						1,56
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				1,44		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				1,44	0,45	1,89
MATERIAIS - (TOTAL B)				1,56		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1,56	0,49	2,05
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				3,00		
BDI				31,26%	0,94	
TOTAL DO SERVIÇO						3,94

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

10/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-011						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	87548	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,350000	19,08	6,68
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,128000	13,65	1,75
TOTAL A						8,43
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	87368	M3	0,021300	422,24	8,99
TOTAL B						8,99
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
4 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,43	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					8,43	2,63
MATERIAIS - (TOTAL B)					8,99	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					8,99	2,81
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					17,42	11,80
BDI					31,26%	5,45
TOTAL DO SERVIÇO						22,86



JFESEOF201900190V02



DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

11/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-012						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS DE DIMENSÕES 30X40 CM, REFERÊNCIA ELIANE FORMA BRANCO AC	SINAPI	87274	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88256	H	1,0200000	19,72	20,11
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5000000	13,65	6,83
TOTAL A						26,94
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
REVESTIMENTO CERAMICO ELIANE FORMA BRANCO AC 30x40cm	MERCADO	C&C	M2	1,0900000	24,49	26,69
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	1381	KG	6,1400000	0,55	3,38
REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	34357	KG	0,2200000	3,50	0,77
TOTAL B						30,84
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					26,94	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					26,94	8,42
MATERIAIS - (TOTAL B)					30,84	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					30,84	9,64
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					57,78	40,48
BDI					31,26%	18,06
TOTAL DO SERVIÇO						75,84

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

12/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-013						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI 7 X 1,5CM, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA S7	IOPES	130304	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	0,40000	18,99	7,60
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,30000	13,65	4,10
TOTAL A						11,70
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
BUCHA PLASTICA NR.7	IOPES	'026552	UN	2,00000	0,06	0,12
PARAFUSO PARA BUCHA PLASTICA N.7	IOPES	'026589	UN	2,00000	0,14	0,28
RODAPÉ DE PEROBA DE 1,5X7CM	IOPES	'036002	M	1,03000	9,11	9,38
TOTAL B						9,78
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				11,70		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				11,70	3,66	15,36
MATERIAIS - (TOTAL B)				9,78		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				9,78	3,06	12,84
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				21,48		
BDI				31,26%	6,71	
TOTAL DO SERVIÇO						28,20

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

13/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-014						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_06/2018	SINAPI	98685	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL A TOTAL PARCIAL
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	0,2990000	19,72	5,90
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1500000	13,65	2,05
TOTAL A						7,95
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B TOTAL PARCIAL
RODAPÉ EM GRANITO, POLIDO, TIPO CORUMBA , H= 10 CM, E= "2,0" CM	SINAPI	20231	M	1,0400000	17,86	18,57
REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	34356	KG	0,1200000	3,03	0,36
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	37595	KG	0,8614000	1,62	1,40
TOTAL B						20,33
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					7,95	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					7,95	2,48 10,43
MATERIAIS - (TOTAL B)					20,33	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					20,33	6,35 26,68
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					28,28	
BDI				31,26%	8,84	
TOTAL DO SERVIÇO						37,11



JFESEOF201900190V02



DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

14/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
ARO-015					
DESCRÍÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
FORRO MODULADO COMPOSTO DE PLACAS - EM FIBRA MINERAL PERFORADAS DE FORMA IRREGULAR COM TEXTURA MÉDIA, PROTEGIDA POR PINTURA ESPECIAL CONTRA O DESVOLVIMENTO DE BACTÉRIAS, TÉXTOFO E ENGRAMAMENTO DA FACE EXTERNA EM PINTURA A BASE DE LÁTICOS E PERFIS - EM FORMA DE T INVERTIDO COMPOSTO DE 2 CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO À QUENTE COM COSTURA LONGITUDINAL. ACABAMENTO DA CAPA EXTERNA DA BASE EM PINTURA POLIÉSTER COM 24mm DE BASE E 32mm DE ALTURA	MERCADO	-	M2	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL A					-
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
FORRO EM FIBRA MINERAL OWA NEW SANDILA, COLOCADO	COTAÇÃO	MOMBRINI	M2	1,00000	73,00 73,00
TOTAL B					73,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				-	
ENCARGOS SOCIAIS DE 135,96% JÁ INCLUSO				-	
TOTAL MÃO OBRA				-	-
MATERIAIS - (TOTAL B)				73,00	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				73,00	22,82 95,82
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				73,00	
BDI				31,26%	22,82
TOTAL DO SERVIÇO					95,82

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

15/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-016						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	90802		UNIDADE	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA						
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	h	2,9680000	16,71	49,60
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	1,4840000	13,65	20,26
TOTAL A						69,86
2 - MATERIAIS						
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *80 CM X *210 CM, EM PEROLA (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	183	JG	1,0000000	77,50	77,50
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	5066	KG	0,0108000	15,16	0,16
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	5075	KG	0,0235000	11,50	0,27
TOTAL B						77,93
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					69,86	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					69,86	21,84
MATERIAIS - (TOTAL B)					77,93	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					77,93	24,36
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					147,79	102,29
BDI					31,26%	46,20
TOTAL DO SERVIÇO						193,99

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

16/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-017						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	SINAPI	90800		UNIDADE	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA						
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	h	2,4610000	16,71	41,12
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	1,2300000	13,65	16,79
TOTAL A						57,91
2 - MATERIAIS						
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= 13 CM, *60 CM X *210 CM, EM PERoba (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	183	JG	1,0000000	77,50	77,50
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	5066	KG	0,0108000	15,16	0,16
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	5075	KG	0,0235000	11,50	0,27
TOTAL B						77,93
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					57,91	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					57,91	18,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					77,93	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					77,93	24,36
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					135,84	102,29
BDI					31,26%	42,46
TOTAL DO SERVIÇO						178,30

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

17/43



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-018						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	90828	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPINTEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	h	0,370000	16,71	6,18
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,185000	13,65	2,53
TOTAL A						8,71
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM PEROBA	SINAPI	20017	M	5,800000	2,34	13,57
PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	39026	KG	0,029000	12,93	0,37
TOTAL B						13,94
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,71	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					8,71	2,72
MATERIAIS - (TOTAL B)					13,94	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					13,94	4,36
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					22,65	18,30
BDI					31,26%	7,08
TOTAL DO SERVIÇO						29,73

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

18/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-019						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ALIZAR/ GUARNICAO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE BOX210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	90826		UNIDADE	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteiro de Esquadria com Encargos Complementares	SINAPI	88261	h	0,2950000	16,71	4,93
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,1470000	13,65	2,01
TOTAL A						6,94
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PERoba	SINAPI	20017	M	5,60000	2,34	13,10
PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	39026	KG	0,02800	12,93	0,36
TOTAL B						13,46
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					6,94	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					6,94	2,17
MATERIAIS - (TOTAL B)					13,46	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					13,46	4,21
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					20,40	17,67
BDI				31,26%	6,38	
TOTAL DO SERVIÇO						26,78

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

19/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-020						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	90820	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	1,282000	16,71	21,42
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,641000	13,65	8,75
TOTAL A						30,17
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	2432	UN	3,000000	38,87	116,61
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	10553	UN	1,000000	143,33	143,33
PARAFUSO ROSCA SOBERA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	11055	UN	19,800000	0,04	0,79
TOTAL B						260,73
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				30,17	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					30,17	9,43 39,60
MATERIAIS	- (TOTAL B)				260,73	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					260,73	81,50 342,23
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					290,90	
BDI				31,26%	90,93	
TOTAL DO SERVIÇO						381,83

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

20/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02





Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-021						
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	90822	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	1,5460000	16,71	25,83
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,7730000	13,65	10,55
TOTAL A						36,38
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	2432	UN	3,000000	38,87	116,61
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	10555	UN	1,000000	143,33	143,33
PARAFUSO ROSCA SOBREIRA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	11055	UN	19,800000	0,04	0,79
TOTAL B						260,73
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO		TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL	
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)		36,38			
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS			-			
TOTAL MÃO OBRA			36,38	11,37	47,75	
MATERIAIS	- (TOTAL B)		260,73			
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)		-			
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			260,73	81,50	342,23	
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)			297,11			
BDI			31,26%	92,87		
TOTAL DO SERVIÇO						389,98

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

21/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-022						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COMPLETA, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	91304	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPinteiro de ESquadria COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	1,0020000	16,71	16,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5010000	13,65	6,84
TOTAL A						23,58
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CONJUNTO - FECHADURA E MAÇANETA - EXTERNA LAFONTE 602 MODELO 330 - LATÃO CROMOACETINADO	MERCADO	METALFERCO	UND	1,00000	343,10	343,10
TOTAL B						343,10
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				23,58	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					23,58	7,37
MATERIAIS	- (TOTAL B)				343,10	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					343,10	107,24
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					366,68	450,34
BDI					31,26%	114,61
TOTAL DO SERVIÇO						481,29

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

22/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-023						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RECOLOCAÇÃO DE MARCOS DE MADEIRA COM ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE MARCO (SOMENTE MÃO DE OBRA)	IOPES	062212 ADAPTADA	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	0,35000	16,71	5,85
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,35000	13,65	4,78
TOTAL A						10,63
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	38124	UNID	0,4120000	20,70	8,53
TOTAL B						8,53
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				10,63		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				10,63	3,32	13,95
MATERIAIS - (TOTAL B)				8,53		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				8,53	2,67	11,20
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				19,16		
BDI				31,26%	5,99	
TOTAL DO SERVIÇO						25,15

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

23/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-024						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RECOLOCAÇÃO DE ALIZARES DE MADEIRA, EXCLUSIVE ALIZARES (SOMENTE MÃO DE OBRA)	IOPES	062211	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	0,07500	16,71	1,25
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,07500	13,65	1,02
TOTAL A						2,27
2 - MATERIAIS						
PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	39026	KG	0,0290000	12,93	0,37
TOTAL B						0,37
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				2,27		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				2,27	0,71	2,98
MATERIAIS - (TOTAL B)				0,37		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				0,37	0,12	0,49
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				2,64		
BDI				31,26%	0,83	
TOTAL DO SERVIÇO						3,47



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-025						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RECOLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, EXCLUSIVAS FECHADURA, MARCOS E ALISARES (SOMENTE MÃO DE OBRA)	IOPES	062204	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	0,95000	16,71	15,87
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	3,00000	13,65	40,95
TOTAL A						56,82
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				56,82	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					56,82	17,76
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					56,82	
BDI				31,26%	17,76	
TOTAL DO SERVIÇO						74,58



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-026						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM TUBO 2" E 1 1/2", 80X210CM, COM GUARNIÇÕES, INCLUSIVE FECHO E PORTA-CADEADO (CUSTÓDIA)	SINAPI	85188 ADAPTADA	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88315	H	7.000000	18,97	132,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	6,20000	13,65	84,63
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88317	H	6,20000	27,13	168,21
TOTAL A						385,63
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = *3,25* MM, PESO 3,61* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	7697	M	14.00000	30,11	421,54
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	7696	M	6.00000	43,43	260,58
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	555	M	6,00000	7,06	42,36
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	10998	KG	0,300000	19,91	5,97
FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	3119	UNID	1,000000	1,60	1,60
CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	SINAPI	41758	UND	1,00000	122,91	122,91
TOTAL B						854,96
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			385,63		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				385,63	120,54	506,17
MATERIAIS	- (TOTAL B)			854,96		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				854,96	267,24	1.122,20
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				1.240,59		
BDI				31,26%	387,78	
TOTAL DO SERVIÇO						1.628,37

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

26/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF20190190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF20190190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-026A						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM TUBO 2" E 1", 80X210CM, COM GUARNIÇÕES, INCLUSIVE FECHADURA TETRA (COBERTURA)	SINAPI	85188 ADAPTADA	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88315	H	7,000000	18,97	132,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	6,20000	13,65	84,63
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88317	H	6,20000	27,13	168,21
TOTAL A						385,63
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, 2,11 ³ KG/M (NBR 5580)	SINAPI	21010	M	7,00000	18,68	130,76
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO 5*10 ³ KG/M (NBR 5580)	SINAPI	7696	M	3,45000	43,43	149,83
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	555	M	6,00000	7,06	42,36
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	10998	KG	0,3000000	19,91	5,97
FECHADURA TETRA PARA PORTÃO DE AÇO	MERCADO	ALADIM	UNID	0,59524	70,42	41,92
TOTAL B						370,84
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			385,63		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				385,63	120,54	506,17
MATERIAIS	- (TOTAL B)			370,84		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				370,84	115,91	486,75
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				756,47		
BDI				31,26%	236,45	
TOTAL DO SERVIÇO						992,92

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

27/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-027						
Descrição do Serviço	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1", 150X30CM	SINAPI	88188 ADAPTADA		M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88315	H	7.000000	18,97	132,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	11.500000	13,65	156,98
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88317	H	4.500000	27,13	122,09
TOTAL A						411,86
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	21010	M	6,7407000	18,68	125,92
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	555	M	3,60000	7,06	25,42
ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	88631	M ³	0,0040000	305,38	1,22
TOTAL B						152,56
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					411,86	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					411,86	128,74
MATERIAIS - (TOTAL B)					152,56	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					152,56	47,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					564,42	200,25
BDI				31,26%	176,42	
TOTAL DO SERVIÇO						740,85

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

28/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-028						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR - FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO)	SINAPI	94569 ADAPTADA	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	1,707000	19,08	32,57
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,853000	13,65	11,64
TOTAL A						44,21
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO *32 * MM	SINAPI	4377	UND	24.400000	0,07	1,71
SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	39961	UND	1,246700	10,77	13,43
TOTAL B						15,14
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					44,21	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					44,21	13,82
MATERIAIS - (TOTAL B)					15,14	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					15,14	4,73
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					59,35	19,87
BDI					31,26%	18,55
TOTAL DO SERVIÇO						77,90

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

29/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-029						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	SINAPI	88497	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,3120000	19,00 5,93	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1140000	13,65 1,56	
TOTAL A						7,49
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	3767	UN	0,1000000	0,70 0,07	
MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	4051	18L	0,0489000	80,00 3,91	
TOTAL B						3,98
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				7,49	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					7,49	2,34
MATERIAIS	- (TOTAL B)				3,98	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,98	1,24
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					11,47	5,22
BDI				31,26%	3,59	
TOTAL DO SERVIÇO						15,05

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

30/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



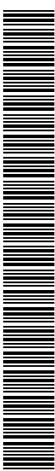
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-030						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	SINAPI	88485	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,0390000	19,00	0,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0140000	13,65	0,19
TOTAL A						0,93
2 - MATERIAIS						
SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	6085	L	0,1600000	7,69	1,23
TOTAL B						1,23
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					0,93	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					0,93	0,29 1,22
MATERIAIS - (TOTAL B)					1,23	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					1,23	0,38 1,61
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					2,16	
BDI					31,26%	0,68
TOTAL DO SERVIÇO						2,83



JFESEOF201900190V02



DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

31/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-031						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	SINAPI	88489	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,1870000	18,89	3,53
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0690000	13,56	0,94
TOTAL A						4,47
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE	SINAPI	7356	L	0,3300000	18,63	6,15
TOTAL B						6,15
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					4,47	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					4,47	1,40
MATERIAIS - (TOTAL B)					6,15	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					6,15	1,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,62	8,07
BDI					31,26%	3,32
TOTAL DO SERVIÇO						13,94

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

32/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-032						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO FOSCO, MARCA REF. METALATEX, EM MADEIRA, A DUAS DEMÃOS	SINAPI	79466	M ²	MAIO/2018		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,350000	19,00	6,65
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,250000	13,65	3,41
TOTAL A						10,06
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	3767	UN	0,400000	0,70	0,28
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	5318	L	0,033000	11,35	0,37
VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	10478	L	0,220000	23,97	5,27
TOTAL B						5,92
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					10,06	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					10,06	3,14 13,20
MATERIAIS - (TOTAL B)					5,92	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					5,92	1,85 7,77
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					15,98	
BDI					31,26%	4,99
TOTAL DO SERVIÇO						20,97

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

33/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-033						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	73739/1	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,400000	19,00	7,60
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,200000	13,65	2,73
TOTAL A						10,33
2 - MATERIAIS						
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	3767	UN	0,400000	0,70	0,28
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	5318	L	0,040000	11,35	0,45
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO, REF F-164 SUVINIL	SINAPI	7311	L	0,160000	24,39	3,90
TOTAL B						4,63
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				10,33		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				10,33	3,23	13,56
MATERIAIS - (TOTAL B)				4,63		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				4,63	1,45	6,08
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				14,96		
BDI				31,26%	4,68	
TOTAL DO SERVIÇO						19,64

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

34/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-034						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FUNDO PREPARADOR PARA AÇO GALVANIZADO, DUAS DEMAOS	SINAPI	740641 ADAPTADA	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,400000	19,00	7,60
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,30000	13,65	4,10
TOTAL A						11,70
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
FUNDO PREPARADOR PARA AÇO GALVANIZADO, REFERÊNCIA GALVITE - SHERWIM WILLIAMS	MERCADO	7307	L	0,10300	32,64	3,36
TOTAL B						3,36
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				11,70		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				11,70	3,66	15,36
MATERIAIS - (TOTAL B)				3,36		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				3,36	1,05	4,41
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				15,06		
BDI				31,26%	4,71	
TOTAL DO SERVIÇO						19,77

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

35/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-035						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRAFITE	SINAPI	73446	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,600000	19,00	11,40
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,200000	13,65	2,73
TOTAL A						14,13
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	3768	UN	0,120000	2,94	0,35
TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	SINAPI	7293	L	0,130000	25,22	3,28
TOTAL B						3,63
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				14,13		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				14,13	4,42	18,55
MATERIAIS - (TOTAL B)				3,63		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				3,63	1,13	4,76
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				17,76		
BDI				31,26%	5,55	
TOTAL DO SERVIÇO						23,31

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

36/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-036						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ABERTURA DE RASGO EM PAREDE EXTERNA	SINAPI	90443	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,07000	19,00	1,33
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,50000	13,65	6,83
TOTAL A						8,16
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
						-
						-
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
6 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				8,16		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				8,16	2,55	10,71
MATERIAIS - (TOTAL B)				-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				-	-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				8,16		
BDI				31,26%	2,55	
TOTAL DO SERVIÇO						10,71



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-037						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TRATAMENTO DE TRINCA EM REBOCO			M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,25000	19,00	4,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,25000	13,65	3,41
TOTAL A						8,16
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
SELA TRINCA VEDACIT	MERCADO	Americanas.com	550g	0,10000	22,46	2,25
TOTAL B						2,25
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				8,16	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					8,16	2,55
MATERIAIS	- (TOTAL B)				2,25	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,25	0,70
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,41	2,95
BDI				31,26%	3,25	
TOTAL DO SERVIÇO						13,66

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

38/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02





Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-038						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÁOS. AF_11/2016	SINAPI	95624	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,5290000	19,00	10,05
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1320000	13,65	1,80
TOTAL A						11,85
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TINTA ACRÍLICA PERMALIT MICRO - IBRATIN COR AKUMAL MÍNIMO	MERCADO	IBRATIN	KG	1,33400	7,44	9,92
TOTAL B						9,92
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				11,85	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					11,85	3,70
MATERIAIS	- (TOTAL B)				9,92	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					9,92	3,10
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					21,77	
BDI					31,26%	6,80
TOTAL DO SERVIÇO						28,57

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

39/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARQ-039						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
MOLA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	84886		UNIDADE	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,300000	13,65	4,10
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88325	H	0,750000	18,34	13,76
TOTAL A						17,86
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
MOLA DE PISO DORMA BTS 75V	MERCADO	CORAMARA	UNID	1,00000	1.450,00	1.450,00
DOBRADIÇA INSTALADA	MERCADO	CORAMARA	UNID	2,00000	55,00	110,00
TOTAL B						1.560,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				17,86		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				17,86	5,58	23,44
MATERIAIS - (TOTAL B)				1.560,00		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1.560,00	487,62	2.047,62
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				1.577,86		
BDI			31,26%	493,20		
TOTAL DO SERVIÇO						2.071,06

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

40/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-040						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LARG. 25CM	SINAPI	84089		M	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88274	H	0,600000	19,72	11,83
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,600000	13,65	8,19
TOTAL A						20,02
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF. 09/2014	SINAPI	88629	M ³	0,005500	339,88	1,87
PEITORIL EM GRANITO CINZA, POLIDO, L= *25* CM, E= *3* CM, COM PINGADEIRAS	SINAPI	4825	M	1,000000	107,73	107,73
TOTAL B						109,60
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				20,02		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				20,02	6,26	26,26
MATERIAIS - (TOTAL B)				109,60		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				109,60	34,26	143,86
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				129,62		
BDI				31,26%	40,52	
TOTAL DO SERVIÇO						170,14

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

41/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-041						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA ARDOSIADA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=5MM. AF_06/2018	SINAPI	98546	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88243	H	0,1920000	16,22	3,11
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88270	H	0,9480000	18,03	17,09
TOTAL A						20,20
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIA, M.R. VIAPOL	SINAPI	511	L	0,6150000	12,20	7,50
MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO EM ESCAMAS DE ARDOSIA, M.R. VIAPOL	MERCADO	C&C	M2	1,1250000	34,90	39,26
GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	4226	KG	0,2600000	4,93	1,28
TOTAL B						48,04
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				20,20		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				20,20	6,31	26,51
MATERIAIS - (TOTAL B)				48,04		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				48,04	15,02	63,06
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				66,24		
BDI			31,26%	21,33		
TOTAL DO SERVIÇO						89,57

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

42/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ARO-042						
Descrição do Serviço	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
BANCO EM CONCRETO ARMADO 195x60x16 cm					UNIDADE	
					FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	2,50000	19,08	47,70
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	5,00000	13,65	68,25
TOTAL A						115,95
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	94975	M ³	0,18720	299,79	56,12
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	SINAPI	92267	M ²	1,49100	26,43	39,41
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	92786	KG	6,24000	8,63	53,85
TOTAL B						149,38
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					115,95	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					115,95	36,24
MATERIAIS - (TOTAL B)					149,38	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					149,38	46,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					265,33	196,07
BDI					31,26%	82,94
TOTAL DO SERVIÇO						348,26

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

43/43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299847-6347 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-001						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2) AF_05/2015	SINAPI	90456	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0230000	14,50	0,33
ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1440000	18,56	2,67
TOTAL A						3,00
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
3 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				3,00		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				3,00	0,94	3,94
MATERIAIS - (TOTAL B)				-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				-	-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				3,00		
BDI				31,25%	0,94	
TOTAL DO SERVIÇO						3,94

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

1/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-002						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	97660	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,0095000	19,77	0,19
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0167000	13,65	0,26
TOTAL A						0,45
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				0,45	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					0,45	0,14 0,59
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
BDI					0,45	
TOTAL DO SERVIÇO					31,25%	0,14 0,59



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-003						
DESCRIPÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	97665 ADAPTADA	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,05490	19,77	1,09
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,10770	13,65	1,47
TOTAL A						2,56
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				2,56	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					2,56	0,60
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)					
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					2,56	
BDI					31,26%	0,60
TOTAL DO SERVIÇO						3,36



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-004						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
Retirada de caixas/quadros elétricos	IOPES	10271	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,21000	19,77	4,15
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,56000	13,65	7,64
TOTAL A						11,79
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				11,79	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					11,79	3,69
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)					
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					11,79	
BDI					31,25%	3,69
TOTAL DO SERVIÇO						15,48

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JFES

4/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-005						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE ELETRODUTOS SOBRE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	97662	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,0071000	19,77	0,14
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0140000	13,65	0,19
TOTAL A						0,33
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				0,33	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					0,33	0,10
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)					
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
BDI					0,33	
TOTAL DO SERVIÇO					31,25%	0,10
						0,43

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

5/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-006						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS SOBRE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	97661	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,0095000	19,77	0,19
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0187000	13,65	0,26
TOTAL A						0,45
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL B						-
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO					0,45	
TOTAL MÃO OBRA					0,45	0,14
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					0,45	
BDI					31,26%	0,14
TOTAL DO SERVIÇO						0,59

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

6/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-007						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE TOMADAS DE PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	IOPES	10240	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,25000	19,77	4,94
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,25000	13,65	3,41
TOTAL A						8,35
2 - MATERIAIS						
TOTAL B						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO					8,35	
TOTAL MÃO OBRA					8,35	2,61
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					8,35	
BDI					31,26%	2,61
TOTAL DO SERVIÇO						10,96

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

7/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-008						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RASGO EM CONTRAPISO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	90444	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50300	19,77	9,94
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,07900	13,65	1,08
TOTAL A						11,02
2 - MATERIAIS						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG. COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	5795	CHP	0,1570000	15,23	2,99
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG. COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	5952	CHI	0,3460000	14,15	4,90
TOTAL C						7,29
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					11,02	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					11,02	3,44
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					7,29	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					7,29	2,28
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					18,31	9,57
BDI					31,26%	5,72
TOTAL DO SERVIÇO						24,03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

8/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-009						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE BUCHA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1/2015	SINAPI	91871	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1700000	15,26	2,59
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1700000	19,77	3,35
TOTAL A						5,95
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	SINAPI	2674	M	1,01700	2,37	2,41
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39175	UNID	1,00000	0,71	0,71
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39209	UNID	1,00000	0,37	0,37
TOTAL B						3,49
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA				5,95		
ENCARGOS SOCIAIS DE 135,86% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				5,95	1,86	7,81
MATERIAIS - (TOTAL B)				3,49		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				3,49	1,09	4,58
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				9,44		
BDI				31,26%	2,95	
TOTAL DO SERVIÇO						12,39

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

9/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-010						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO, INCLUSIVE BUCHA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91867	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AUXILIAR DE ELETROINSTALAÇÃO COM EQUIMENTOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1020000	15,26	1,56
ELETROINSTALISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1020000	19,77	2,02
TOTAL A						3,58
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	2674	M	1,0170000	2,37	2,41
ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM 0,016 KG/M	SINAPI	34562	KG	0,0018000	12,68	0,02
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39175	UNID	1,00000	0,71	0,71
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39209	UNID	1,00000	0,37	0,37
TOTAL B						3,51
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			3,58		
ENCARGOS SOCIAIS DE 135,96% - JÁ INCLUSO				-		
TOTAL MÃO OBRA				3,58	1,12	4,70
MATERIAIS	- (TOTAL B)			3,51		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				3,51	1,10	4,61
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				7,09		
BDI			31,26%	2,22		
TOTAL DO SERVIÇO						9,31

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

10/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-011						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- AP. 12/2015	SINAPI	91884	UNIDADE			FEV/2019
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1590000	15,26	2,43
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1590000	19,77	3,14
TOTAL A						5,57
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	1891	UNID	1,000000	0,78	0,78
TOTAL B						0,78
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MAO DE OBRA - (TOTAL A)				5,57		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO DE OBRA				5,57	1,74	7,31
MATERIAIS - (TOTAL B)				0,78		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				0,78	0,24	1,02
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				6,35		
BDI				31,26%	1,98	
TOTAL DO SERVIÇO						8,33

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

11/27



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-012						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91875	UNIDADE			FEV/2019
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1070000	15,26	1,63
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1070000	19,77	2,12
TOTAL A						3,75
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4" PARA ELETRODUTO	SINAPI	1891	UNID	1,0000000	0,78	0,78
TOTAL B						0,78
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL SI/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				3,75		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				3,75	1,17	4,92
MATERIAIS - (TOTAL B)				0,78		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				0,78	0,24	1,02
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				4,53		
BDI			31,26%	1,42		
TOTAL DO SERVIÇO						5,95

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

12/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-013						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	SINAPI	91941	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1450000	15,26	2,21
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1450000	19,77	2,87
TOTAL A						5,08
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	1872	UNID	1,0000000	1,55	1,55
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA); PREPARO MANUAL. AF_082014	SINAPI	88629	M ²	0,0009000	335,47	0,30
TOTAL B						1,85
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				5,08		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				5,08	1,59	6,67
MATERIAIS - (TOTAL B)				1,85		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1,85	0,58	2,43
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				6,93		
BDI				31,26%	2,17	
TOTAL DO SERVIÇO						9,10

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENG³ CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JFES

13/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-014						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	SINAPI	91940	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,2470000	15,26	3,77
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,2470000	19,77	4,88
TOTAL A						8,65
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	1872	UNID	1.0000000	1,55	1,55
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA); PREPARO MANUAL. AF_082014	SINAPI	88629	M ²	0,0009000	335,47	0,30
TOTAL B						1,85
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,65	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					8,65	2,70
MATERIAIS - (TOTAL B)					1,85	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					1,85	0,58
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,50	
BDI					31,26%	3,28
TOTAL DO SERVIÇO						13,78

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENG³ CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

14/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-015						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	SINAPI	91944	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1660000	15,26	2,53
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1660000	19,77	3,28
TOTAL A						5,81
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	1873	UNID	1,0000000	3,09	3,09
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA); PREPARO MANUAL. AF_082014	SINAPI	88629	M ²	0,0012000	335,47	0,40
TOTAL B						3,49
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					5,81	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					5,81	1,82
MATERIAIS - (TOTAL B)					3,49	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,49	1,09
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					9,30	4,58
BDI					31,26%	2,91
TOTAL DO SERVIÇO						12,21

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENG³ CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

15/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-016						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP-122015	SINAPI	91952/91946	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,2250000	15,26	3,43
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,34900	19,77	6,90
TOTAL A						10,33
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V APENAS MÓDULO P/AL LEGENDA	MERCADO	LEROY MERLIN	UNID	1,0000000	14,19	14,19
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	38094	UNID	1,0000000	2,35	2,35
SUporte de fixação para espelho / placa 4" x 2" para 3 módulos. para instalação de tomadas e interruptores (sómente suporte)	SINAPI	38099	UNID	1,00000	1,22	1,22
TOTAL B						17,76
3 - PREÇOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
4 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			10,33		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				10,33	3,23	13,56
MATERIAIS	- (TOTAL B)			17,76		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				17,76	5,55	23,31
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				28,09		
BDI				31,26%	8,78	
TOTAL DO SERVIÇO						36,87

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JFES

16/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-017						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ALVACA MÉDIA DE 2P+T 10A, 250V (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- AF_12/2015	SINAPI	91994/91946	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AUXILIAR DE ELETROICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,3080000	15,26	4,70
ELETROICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,43200	19,77	8,54
TOTAL A						13,24
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO) PIAL LEGRAND	MERCADO	C&C	UNID	1,00000	19,99	19,99
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	38094	UNID	1,0000000	2,35	2,35
SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS, PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	38099	UNID	1,00000	1,22	1,22
TOTAL B						23,56
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			13,24		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				13,24	4,14	17,38
MATERIAIS	- (TOTAL B)			23,56		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				23,56	7,35	30,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				36,80		
BDI				31,26%	11,50	
TOTAL DO SERVIÇO						48,30

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

17/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-018						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP-122015	SINAPI	91999/91946	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,23500	15,26	3,59
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,35900	19,77	7,10
TOTAL A						10,69
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULOS P/ ALÉM GRANDE)	MERCADO	C&C	UNID	1,00000	19,99	19,99
ESPELHO / PLACA DE 9 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	38094	UNID	1,0000000	2,35	2,35
SUporte de fixação para espelho / placa 4" x 2" para 3 módulos. Para instalação de tomadas e interruptores (sómente suporte)	SINAPI	38099	UNID	1,00000	1,22	1,22
TOTAL B						23,56
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				10,69	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				10,69	3,34	14,03
MATERIAIS	- (TOTAL B)				23,56	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				23,56	7,36	30,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				34,25		
BDI				31,26%	10,71	
TOTAL DO SERVIÇO						44,96

18/27 DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-019						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SINAPI	98307	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,2062000	15,26	3,15
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,2062000	19,77	4,08
TOTAL A						7,23
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (MÓDULO) PIAL LEGRAND	MERCADO	LEROY MERLIN	UNID	2,00000	20,00	40,00
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	38094	UNID	1,00000	2,44	2,44
SUporte de fixação para espelho / placa 4" x 2", para 3 módulos, para instalação de tomadas e interruptores (sómente suporte)	SINAPI	38099	UNID	1,00000	1,26	1,26
TOTAL B						43,70
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				7,23		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				7,23	2,26	9,49
MATERIAIS - (TOTAL B)				43,70		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				43,70	13,66	57,36
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				50,93		
BDI				31,26%	15,92	
TOTAL DO SERVIÇO						66,85



JFESEOF201900190V02



DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

19/27



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-020						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ; ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91926	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,0300000	15,26	0,46
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,0300000	19,77	0,59
TOTAL A						1,05
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 ISOLADA EM PVC/A, ANTICHAMA, BWH-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	1014	M	1,1900000	0,98	1,17
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UN	0,0090000	3,78	0,03
TOTAL B						1,20
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				1,05		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				1,05	0,33	1,38
MATERIAIS - (TOTAL B)				1,20		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1,20	0,38	1,58
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				2,25		
BDI				31,26%	0,70	
TOTAL DO SERVIÇO						2,95



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-021						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM ² ; ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91928	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,0400000	15,26	0,61
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,0400000	19,77	0,79
TOTAL A						1,40
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 B/H/F, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA, B/H/F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 4,0 MM ²	SINAPI	981	M	1,1900000	1,88	2,24
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UN	0,0090000	3,78	0,03
TOTAL B						2,27
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,40	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					1,40	0,44
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,27	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,27	0,71
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					3,67	2,98
BDI					31,26%	1,15
TOTAL DO SERVIÇO						4,82

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENG^º CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

21/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-022						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PONTO DE TOMADA SOBRE FORRO PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	9199391946	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,63900	15,26	9,75
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,76300	19,77	15,08
TOTAL A						24,83
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	mercado	C&C	UNID	1,00000	19,99	19,99
ESTOJO DE PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	38094	UNID	1,000000	2,35	2,35
SUporte de fixação para espelho / lâmpada 4" - para 3 módulos, para instalação de tomadas e interruptores (sómente suporte)	SINAPI	38099	UNID	1,00000	1,22	1,22
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	1872	UNID	1,00000	1,55	1,55
TOTAL B						25,11
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				24,83		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				24,83	7,76	32,59
MATERIAIS - (TOTAL B)				25,11		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				25,11	7,85	32,96
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				49,94		
BDI			31,26%	15,61		
TOTAL DO SERVIÇO						65,55

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

22/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-023						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RABICHO PARA LUMINÁRIA EM CABO PP SEÇÃO 3x2,5mm2 COM PLUG MACHO	IOPES	151435	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,16500	15,26	2,52
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,16500	19,77	3,26
TOTAL A						5,78
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CABO PP ISOLAMENTO 750V, 3 X 2,5MM2 (LABOR)	IOPES	1043262	UNID	1,50000	4,41	6,62
PLUGUE MACHO 2P+T 20A 220V	MERCADO	LEROY MERLIN	UNID	1,00000	7,32	7,32
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UN	0,01350	3,78	0,05
TOTAL B						13,99
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				5,78	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					5,78	1,81
MATERIAIS	- (TOTAL B)				13,99	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					13,99	4,37
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					19,77	18,36
BDI					31,26%	6,18
TOTAL DO SERVIÇO						25,95

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

23/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-024						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	97607	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,2299000	15,26	3,51
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,5518000	19,77	10,91
TOTAL A						14,42
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	38193	UNID	2,0000000	21,04	42,08
ARANDELA PROVA DE TEMPO 45° EM ALUMÍNIO, ACAB EPOXI CINZA (E-27) - VISOR POLICARB. C/ GRADE - WETZEL	IOPES	1047239	UNID	1,0000000	177,53	177,53
TOTAL B						219,61
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					14,42	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					14,42	4,51
MATERIAIS - (TOTAL B)					219,61	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					219,61	68,64
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					234,03	288,25
BDI					31,26%	73,15
TOTAL DO SERVIÇO						307,18

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

24/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-025						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - APENAS MÃO DE OBRA	SINAPI	97587	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1289000	15,26	1,97
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,3094000	19,77	6,12
TOTAL A						8,09
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				8,09	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					8,09	2,53
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					8,09	
BDI					31,26%	2,53
TOTAL DO SERVIÇO						10,62

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

25/27



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-026						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2018	SINAPI	98297	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,0045000	15,26	0,07
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,0045000	19,77	0,09
TOTAL A						0,16
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, REFERÊNCIA FURUKAWA	SINAPI	39599	UNID	1,0500000	2,12	2,23
TOTAL B						2,23
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					0,16	
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					0,16	0,05
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,23	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,23	0,70
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					2,39	2,93
BDI					31,26%	0,75
TOTAL DO SERVIÇO						3,14

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

26/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
ELE-027						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	93662	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1330000	15,26	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1330000	19,77	2,63
TOTAL A						4,66
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE E PARAFUSO PARA CABO 4 MM2, 1 FURÃO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS	SINAPI	39599	UNID	2,0000000	0,56	1,12
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A - CURVA C	SINAPI	34616	UNID	1,0000000	40,72	40,72
TOTAL B						41,84
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				4,66		
ENCARGOS SOCIAIS DE 91,50% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA				4,66	1,46	6,12
MATERIAIS - (TOTAL B)				41,84		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				41,84	13,08	54,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				46,50		
BDI				31,26%	14,53	
TOTAL DO SERVIÇO						61,03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D
MAT.10402/JES

27/27

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299901-5516 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-001						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	89356	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,3690000	14,50	5,35
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,3690000	18,56	6,85
TOTAL A						12,20
2 - MATERIAIS						
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	9868	M	1,0610000	2,48	2,63
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,1230000	1,48	0,18
TOTAL B						2,81
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					12,20	
TOTAL MÃO OBRA					3,81	16,01
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,81	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,88	3,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					15,01	
BDI				31,26%	4,69	
TOTAL DO SERVIÇO						19,70

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

1/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-002						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	89448	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0240000	14,50	0,35
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0240000	18,56	0,45
TOTAL A						0,80
2 - MATERIAIS						
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	9874	M	1,0610000	8,10	8,59
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	38383	UND	0,0080000	1,48	0,01
TOTAL B						8,60
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					0,80	
TOTAL MÃO OBRA					0,80	0,25
MATERIAIS - (TOTAL B)					8,60	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					8,60	2,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					9,40	11,29
BDI				31,26%	2,94	
TOTAL DO SERVIÇO						12,34

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

2/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-003						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	89447	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0200000	14,50	0,29
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0200000	18,56	0,37
TOTAL A						0,66
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	9869	M	1,0610000	5,57	5,91
TOTAL B						5,91
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				0,66		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO DE OBRA				0,66	0,21	0,87
MATERIAIS - (TOTAL B)				5,91		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				5,91	1,85	7,76
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				6,57		
BDI			31,26%	2,05		
TOTAL DO SERVIÇO						8,63

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

3/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-004						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	89623	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,190000	14,50	1,73
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1190000	18,56	2,21
TOTAL A						3,94
2 - MATERIAIS						
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UND	0,0180000	49,68	0,89
TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	7141	UND	1,0000000	6,03	6,03
SUJETOR LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0210000	43,14	0,91
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0300000	1,48	0,04
TOTAL B						7,87
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,94	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					3,94	1,23
MATERIAIS - (TOTAL B)					7,87	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					7,87	2,46
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					11,81	10,33
BDI				31,26%	3,69	
TOTAL DO SERVIÇO						15,50

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

4/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-005						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	89408	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0900000	14,50	1,31
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0900000	18,56	1,67
TOTAL A						2,98
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UND	0,0070000	49,68	0,35
JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIA	SINAPI	3529	UND	1,0000000	0,49	0,49
SOFTEIRO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0080000	43,14	0,35
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0300000	1,48	0,04
TOTAL B						1,23
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			2,98		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				2,98	0,93	3,91
MATERIAIS	- (TOTAL B)			1,23		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1,23	0,38	1,61
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				4,21		
BDI			31,26%	1,32		
TOTAL DO SERVIÇO						5,52

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

5/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-006						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	89497	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0890000	14,50	1,29
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0890000	18,56	1,65
TOTAL A						2,94
2 - MATERIAIS						
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UND	0,0120000	49,68	0,60
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	3535	UND	1,0000000	3,46	3,46
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0140000	43,14	0,60
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0200000	1,48	0,03
TOTAL B						4,69
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					2,94	0,92
MATERIAIS - (TOTAL B)					4,69	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					4,69	1,47
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,63	6,16
BDI					31,26%	2,38
TOTAL DO SERVIÇO						10,02

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

6/34



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-007						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	89366	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,15000	14,50	2,18
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,15000	18,56	2,78
TOTAL A						4,96
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UND	0,0070000	49,68	0,35
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	3524	UND	1,0000000	4,84	4,84
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0080000	43,14	0,35
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0500000	1,48	0,07
TOTAL B						5,61
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				4,96		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				4,96	1,55	6,51
MATERIAIS - (TOTAL B)				5,61		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				5,61	1,75	7,36
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				10,57		
BDI			31,26%	3,30		
TOTAL DO SERVIÇO						13,87

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

7/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-008						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	89605	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0850000	14,50	1,23
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0850000	18,56	1,58
TOTAL A						2,81
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UND	0,0240000	49,68	1,19
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDAL	SINAPI	3904	UND	1,0000000	7,69	7,69
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0300000	43,14	1,29
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0280000	1,48	0,04
TOTAL B						10,21
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			2,81		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				2,81	0,88	3,69
MATERIAIS	- (TOTAL B)			10,21		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				10,21	3,19	13,40
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				13,02		
BDI			31,26%	4,07		
TOTAL DO SERVIÇO						17,09

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

8/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-009						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN-40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	89388	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,190000	14,50	1,73
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1190000	18,56	2,21
TOTAL A						3,94
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UND	0,0090000	49,68	0,45
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDAL	SINAPI	3904	UND	1,0000000	2,98	2,98
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0110000	43,14	0,47
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0600000	1,48	0,09
TOTAL B						3,99
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			3,94		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				3,94	1,23	5,17
MATERIAIS	- (TOTAL B)			3,99		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				3,99	1,25	5,24
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				7,93		
BDI			31,26%	2,48		
TOTAL DO SERVIÇO						10,41

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

9/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-010						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 50 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	94698	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,3680000	14,50	5,34
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,3680000	18,56	6,83
TOTAL A						12,17
2 - MATERIAIS						
TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	7132	UND	1,0000000	33,15	33,15
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	20080	UND	0,2310000	15,77	3,64
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UND	0,0620000	43,14	2,67
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0550000	1,48	0,08
TOTAL B						39,54
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				12,17		
TOTAL MÃO OBRA				12,17	3,80	15,97
MATERIAIS - (TOTAL B)				39,54		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				39,54	12,36	51,90
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				51,71		
BDI				31,26%	16,16	
TOTAL DO SERVIÇO						67,87

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

10/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-011						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	94688	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,1590000	14,50	2,31
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1590000	18,56	2,95
TOTAL A						5,26
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	7139	UN	1,0000000	0,94	0,94
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	20080	UN	0,0600000	15,59	0,94
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,0140000	42,67	0,60
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	38383	UN	0,0240000	1,45	0,03
TOTAL B						2,51
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				5,26	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					5,26	1,64
MATERIAIS	- (TOTAL B)				2,51	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,51	0,78
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,77	3,29
BDI				31,26%	2,43	
TOTAL DO SERVIÇO						10,19

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

11/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-012						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	89711	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,30000	14,50	4,35
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,30000	18,56	5,57
TOTAL A						9,92
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	9835	M	1,0500000	3,73	3,92
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,1000000	1,48	0,15
TOTAL B						4,07
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				9,92		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				9,92	3,10	13,02
MATERIAIS - (TOTAL B)				4,07		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				4,07	1,27	5,34
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				13,99		
BDI			31,26%	4,37		
TOTAL DO SERVIÇO						18,36

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

12/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-013						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	89714	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,74000	14,50	10,73
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,74000	18,56	13,73
TOTAL A						24,46
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	0,0363000	49,68	1,80
TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	9836	M	1,0500000	10,36	10,88
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,0593000	43,14	2,56
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UN	0,2470000	1,48	0,37
TOTAL B						15,61
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			24,46		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				24,46	7,65	32,11
MATERIAIS	- (TOTAL B)			15,61		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				15,61	4,88	20,49
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				40,07		
BDI			31,26%	12,52		
TOTAL DO SERVIÇO						52,60

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

13/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim							
HID-014							
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	89748	UND	FEV/2019			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,25000	14,50	3,63	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,25000	18,56	4,64	
TOTAL A						8,27	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B	
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	301	UN	1,000000	2,18	2,18	
CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	1966	UN	1,000000	15,59	15,59	
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	20078	UN	0,0460000	18,19	0,84	
TOTAL B						18,61	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C	
					UNITARIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				8,27		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-		
TOTAL MÃO OBRA					8,27	2,58	10,85
MATERIAIS	- (TOTAL B)				18,61		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					18,61	5,82	24,43
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					26,88		
BDI					31,26%	8,40	
TOTAL DO SERVIÇO							35,28

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

14/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF20190190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-015						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	SINAPI	89834	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,16000	14,50	2,32
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,16000	18,56	2,97
TOTAL A						5,29
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	301	UN	2,000000	2,18	4,36
JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3670	UN	1,000000	15,32	15,32
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	20078	UN	0,092000	18,19	1,67
TOTAL B						21,35
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			5,29		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				5,29	1,65	6,94
MATERIAIS	- (TOTAL B)			21,35		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				21,35	6,67	28,02
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				26,64		
BDI				31,26%	8,33	
TOTAL DO SERVIÇO						34,96

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

15/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-016						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF-122014	SINAPI	89746	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,2500000	14,50	3,63
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,2500000	18,56	4,64
TOTAL A						8,27
2 - MATERIAIS						
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5698)	SINAPI	301	UN	1,0000000	2,18	2,18
JOELHO PVC, SOLDAVENT, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3528	UN	1,0000000	5,85	5,85
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	20078	UN	0,0460000	18,19	0,84
TOTAL B						8,87
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					8,27	2,58
MATERIAIS - (TOTAL B)					8,87	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					8,87	2,77
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					17,14	11,64
BDI					31,26%	5,36
TOTAL DO SERVIÇO						22,49

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

16/34



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-017						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF-122014	SINAPI	89732	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,13000	14,50	1,89
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,13000	18,56	2,41
TOTAL A						4,30
2 - MATERIAIS						
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5689)	SINAPI	296	UN	1.000000	1,23	1,23
JOELHO PVC, SOLDAVENT, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3518	UN	1.000000	2,22	2,22
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	20078	UN	0,020000	18,19	0,36
TOTAL B						3,81
3 - EQUIPAMENTOS						
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					4,30	
TOTAL MÃO OBRA					4,30	1,34
MATERIAIS - (TOTAL B)					3,81	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,81	1,19
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					8,11	5,00
BDI					31,26%	2,53
TOTAL DO SERVIÇO						10,64

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

17/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-018						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. . AF_12/2014	SINAPI	89724	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,10000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,10000	14,50	1,45
TOTAL A						3,31
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	0,0099000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3517	UN	1,0000000	2,59	2,59
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,0150000	43,14	0,65
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	38383	UN	0,0210000	1,48	0,03
TOTAL B						3,76
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,31	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					3,31	1,03
MATERIAIS - (TOTAL B)					3,76	4,34
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,76	1,18
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,07	4,94
BDI					31,26%	2,21
TOTAL DO SERVIÇO						9,28

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

18/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-019						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. . AF_12/2014	SINAPI	89726	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,10000	UNITÁRIO 14,50	TOTAL PARCIAL 1,45
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,10000	18,56	1,86
TOTAL A						3,31
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	0,0099000	UNITÁRIO 49,68	TOTAL PARCIAL 0,49
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3516	UN	1,0000000	0,74	0,74
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,0150000	43,14	0,65
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	38383	UN	0,0210000	1,48	0,03
TOTAL B						1,91
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				3,31		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO DE OBRA				3,31	1,03	4,34
MATERIAIS - (TOTAL B)				1,91		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1,91	0,60	2,51
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				5,22		
BDI			31,26%	1,63		
TOTAL DO SERVIÇO						6,85

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

19/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-020						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	89707	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,2500000	14,50	3,63
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,2500000	18,56	4,64
TOTAL A						8,27
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	0,0148000	49,68	0,74
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	296	UN	1,0000000	1,23	1,23
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA, TIGRE	MERCADO	LEROY	UN	1,0000000	27,90	27,90
PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA TIGRE	MERCADO	LEROY	UN	1,0000000	5,69	5,69
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	20078	UN	0,0200000	18,19	0,36
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,0225000	43,14	0,97
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UN	0,0640000	1,48	0,09
TOTAL B						36,98
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			8,27		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				8,27	2,58	10,85
MATERIAIS	- (TOTAL B)			36,98		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				36,98	11,56	48,54
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				45,25		
BDI			31,26%	14,14		
TOTAL DO SERVIÇO						59,39

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

20/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-021						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
BACIA TURCA EM LOUÇA BRANCA CELITE	SINAPI	95469	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,7800000	18,56	14,48
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,4400000	13,65	6,01
TOTAL A						20,49
2 - MATERIAIS						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	6138	UN	1,0000000	1,86	1,86
BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA	mercado	TELHANORTE	UN	1,0000000	370,00	370,00
REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	37329	KG	0,1469000	48,73	7,16
CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	SINAPI	11686	UN	1,0000000	7,09	7,09
TOTAL B						386,11
3 - EQUIPAMENTOS						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				20,49	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					20,49	6,40
MATERIAIS	- (TOTAL B)				386,11	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					386,11	120,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					406,60	506,80
BDI					31,26%	127,09
TOTAL DO SERVIÇO						533,69

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

21/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02

JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-022						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SEM COLUNA, DECA VOGUE PLUS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	86903	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	1,4700000	18,56	27,28
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,6500000	13,65	8,87
TOTAL A						36,15
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA	SINAPI	4351	UN	6.0000000	6,54	39,24
LAVATORIO LOUCA BRANCA, SEM COLUNA, MODELO VOGUE PLUS DECA - LS117	MERCADO	LEROY MERLIN	UN	1,0000000	312,00	312,00
REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	37329	KG	0,1443000	48,73	7,03
TOTAL B						358,27
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				36,15		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				36,15	11,30	47,45
MATERIAIS - (TOTAL B)				358,27		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				358,27	111,99	470,26
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				394,42		
BDI				31,26%	123,29	
TOTAL DO SERVIÇO						517,71

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

22/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-023						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	86881	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,2700000	18,56	5,01
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0900000	13,65	1,23
TOTAL A						6,24
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	3146	UND	0,0500000	3,02	0,15
SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	6136	UND	1,00000	80,56	80,56
TOTAL B						80,71
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					6,24	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					6,24	1,95
MATERIAIS - (TOTAL B)					80,71	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					80,71	25,23
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					86,95	105,94
BDI					31,26%	27,18
TOTAL DO SERVIÇO						114,13

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

23/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-024						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	86877	UND		FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1700000	18,56	3,16
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0500000	13,65	0,68
TOTAL A						3,84
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	3146	UND	0,0400000	2,53	0,10
VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1 1/2 " SEM LADRÃO	SINAPI	6136	UND	1,0000000	17,58	17,58
TOTAL B						17,68
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,84	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					3,84	1,20
MATERIAIS - (TOTAL B)					17,68	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					17,68	5,53
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					21,52	23,21
BDI					31,26%	6,73
TOTAL DO SERVIÇO						28,25

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

24/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-025						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX. 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	86886	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1500000	18,43	2,76
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0500000	13,56	0,68
TOTAL A						3,44
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	3146	UND	0,0175000	2,53	0,04
ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	11683	UND	1,0000000	18,47	18,47
TOTAL B						18,51
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,44	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					3,44	1,08
MATERIAIS - (TOTAL B)					18,51	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					18,51	5,79
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					21,95	24,30
BDI					31,26%	6,86
TOTAL DO SERVIÇO						28,82

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

25/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-026						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
TORNEIRA CROMADA DE MESA, REF PRESSMATIC 110 DOCOL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	86915	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA				PREÇOS		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL A
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1000000	18,56	1,86
TOTAL A						2,27
2 - MATERIAIS				PREÇOS		
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	3146	UND	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL B
TORNEIRA PRESSMATIC 110 DOCOL	MERCADO	CASA DAS TORNEIRAS	UND	0,0304000	2,53	0,08
TOTAL B						292,91
3 - EQUIPAMENTOS				PREÇOS		
				UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					2,27	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					2,27	0,71 2,98
MATERIAIS - (TOTAL B)					292,91	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					292,91	91,56 384,47
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					295,18	
BDI					31,26%	92,27
TOTAL DO SERVIÇO						387,45

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

26/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-027						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LAVATÓRIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO			UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,40000	19,08	7,63
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	4,00000	13,65	54,60
AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239	H	0,30750	15,97	4,91
CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	1,53900	18,99	29,23
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88238	H	0,54000	14,64	7,91
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88245	H	0,62000	18,97	11,76
TOTAL A					116,04	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	SINAPI	1345	M ²	2,01750	39,19	79,07
SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	4517	M	1,16250	1,45	1,69
PREGO DE ACO POLIDA COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	20247	KG	0,07650	12,74	0,97
ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	33	KG	10,00000	5,52	55,20
CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	SINAPI	94975	m ³	0,15000	315,94	47,39
TE_PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	89395	UNID	1,00000	8,70	8,70
TUBO_PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	89356	M	0,25000	15,35	3,84
JOELHO 90 GRAUS_PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	89408	UNID	1,00000	4,24	4,24
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	86916	UNID	1,00000	25,62	25,62
TOTAL B					226,72	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					116,04	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					116,04	36,27 152,31
MATERIAIS - (TOTAL B)					226,72	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					226,72	70,87 297,59
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					342,76	
BDI					31,26%	107,14
TOTAL DO SERVIÇO						449,90

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

27/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-028						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	86883	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA				PREÇOS		TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0500000	18,56	0,93
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	1,0000000	13,65	13,65
TOTAL A					14,58	
2 - MATERIAIS				PREÇOS		TOTAL B
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M LIL	SINAPI	3146	UND	0,0500000	2,53	0,13
SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	MERCADO	LEROY MERLIN	UND	1,0000000	11,90	11,90
TOTAL B					12,03	
3 - EQUIPAMENTOS				PREÇOS		TOTAL C
				UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					14,58	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					14,58	4,56
MATERIAIS - (TOTAL B)					12,03	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					12,03	3,76
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					26,61	15,79
BDI				31,26%	8,32	
TOTAL DO SERVIÇO						34,93

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

28/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-029						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	SINAPI	86879	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA				PREÇOS		TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1200000	18,56	2,23
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0400000	13,65	0,55
TOTAL A						2,78
2 - MATERIAIS				PREÇOS		TOTAL B
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	3146	UND	0,0400000	2,53	0,10
VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	6153	UND	1,0000000	2,13	2,13
TOTAL B						2,23
3 - EQUIPAMENTOS				PREÇOS		TOTAL C
				UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					2,78	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					2,78	0,87 3,65
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,23	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,23	0,70 2,93
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					5,01	
BDI				31,26%	1,57	
TOTAL DO SERVIÇO						6,58

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

29/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-030						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR, MARCA DE REFER. MONTANA MODELO 9000C, LINHA MONTREAL, ACABAMENTO: CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	40729	UND	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	2,50000	18,56	46,40
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	2,50000	13,65	34,13
TOTAL A						80,53
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CAIXA DE DESCARGA MONTANA	MERCADO	C&C	UN	1,000000	307,00	307,00
TOTAL B						307,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					80,53	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					80,53	25,17 105,70
MATERIAIS - (TOTAL B)					307,00	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					307,00	95,96 402,96
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					387,53	
BDI				31,26%	121,13	
TOTAL DO SERVIÇO						508,66

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

30/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-031						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	89987	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,2300000	14,50	3,34
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,3000000	18,56	5,57
TOTAL A						8,91
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	3148	UN	0,0130000	9,33	0,12
REGISTRO GAVETA BRUTO, BITOLA 3/4 " (REF DOCOL)	MERCADO	LEROY MERLIN	UN	1,0000000	32,90	32,90
ACABAMENTO DOCOL CHESS	MERCADO	LEROY MERLIN	UN	1,00000	69,90	69,90
TOTAL B						102,92
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				8,91		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				8,91	2,79	11,70
MATERIAIS - (TOTAL B)				102,92		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				102,92	32,17	135,09
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				111,83		
BDI			31,26%	34,96		
TOTAL DO SERVIÇO						146,79

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

31/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-032						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AE-12/2014	SINAPI	89383	UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,1000000	14,50	1,45
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,1000000	18,56	1,86
TOTAL A						3,31
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	65	UN	1,0000000	0,58	0,58
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	0,0070000	49,68	0,35
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,0080000	43,14	0,35
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	38383	UN	0,0500000	1,48	0,07
TOTAL B						1,35
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			3,31		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO DE OBRA				3,31	1,03	4,34
MATERIAIS	- (TOTAL B)			1,35		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				1,35	0,42	1,77
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				4,66		
BDI				31,26%	1,46	
TOTAL DO SERVIÇO						6,11

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

32/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-033						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	90443	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	0,0700000	14,50	1,02
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,4490000	18,56	8,33
TOTAL A						9,35
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,35	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					9,35	2,92 12,27
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					9,35	
BDI				31,26%	2,92	
TOTAL DO SERVIÇO						12,27

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

33/34

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
HID-034						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	90466	M	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA				PREÇOS		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	0,0550000	14,50	0,80
TOTAL A						8,06
2 - MATERIAIS				PREÇOS		
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SINAPI	88629	M ³	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
				0,0030000	335,47	1,01
TOTAL B						1,01
3 - EQUIPAMENTOS				PREÇOS		
				UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
						TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,06	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					8,06	2,52
MATERIAIS - (TOTAL B)					1,01	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					1,01	0,32
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					9,07	1,33
BDI					31,26%	2,84
TOTAL DO SERVIÇO						11,91

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

34/34



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299964-5327 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
CANT-001						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , SEM VAO. AF_05/2018	SINAPI	98443		M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239	H	0,1309000	15,97	2,09
CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	0,3926000	18,99	7,46
TOTAL A						9,55
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	1350	UN	0,43390	36,00	15,62
TABUÃ DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	3992	M	1,6923000	27,80	47,05
PELA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	4433	M	1.0000000	12,54	12,54
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	5061	KG	0,0517000	11,31	0,58
						-
TOTAL B						75,79
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91692	CHP	0,0082000	25,11	0,21
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91693	CHI	0,0359000	22,35	0,80
TOTAL C						1,01
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				9,55		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				9,55	2,99	12,54
MATERIAIS - (TOTAL B)				75,79		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				1,01		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				76,80	24,01	100,81
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				86,35		
BDI			31,26%	26,99		
TOTAL DO SERVIÇO						113,35

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

1/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
SER-001					
DESCRÍÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	97622	M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,2250000	19,08 4,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	2,3248000	13,65 31,73
TOTAL A					36,02
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL B					-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					36,02
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-
TOTAL MÃO OBRA					36,02
MATERIAIS - (TOTAL B)					-
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					36,02
BDI					31,26%
TOTAL DO SERVICO					47,28

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

2/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
SER-002						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	IOPEs	010331 ADAPTADA	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,50000	19,08	9,54
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,50000	13,65	6,83
TOTAL A						16,37
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			16,37		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				16,37	5,12	21,49
MATERIAIS	- (TOTAL B)			-		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				-	-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				16,37		
BDI				31,26%	5,12	
TOTAL DO SERVIÇO						21,49

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

3/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
SER-003					
DESCRÍÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	IOPES	010202	M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,07000	19,08 1,34
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,70000	13,65 9,56
TOTAL A					10,90
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL B					-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					10,90
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-
TOTAL MÃO OBRA					10,90 3,41 14,31
MATERIAIS - (TOTAL B)					-
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,90
BDI				31,26%	3,41
TOTAL DO SERVIÇO					14,31

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

4/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
SER-004						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS, COM REAPROVEITAMENTO	IOPES	010239	M²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	h	1,50000	18,99	28,49
AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239	h	0,15000	15,97	2,40
TOTAL A						30,89
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					30,89	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					30,89	9,66 40,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					30,89	
BDI					31,26%	9,66
TOTAL DO SERVIÇO						40,55

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

5/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
SER-005					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
REMOÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	10215	M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,05000	19,08 0,95
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,50000	13,65 6,83
TOTAL A					7,78
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL B					-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				7,78	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-	
TOTAL MÃO OBRA				7,78	2,43 10,21
MATERIAIS - (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				7,78	
BDI			31,26%	2,43	
TOTAL DO SERVIÇO					10,21

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

6/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
SER-006						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	IOPES	10214	M ²	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,08000	19,08	1,53
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,80000	13,65	10,92
TOTAL A						12,45
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					12,45	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					12,45	3,89 16,34
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					12,45	
BDI					31,26%	3,89
TOTAL DO SERVIÇO						16,34

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

7/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
SER-007						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REMOÇÃO DE CAIXA PARA AR CONDICIONADO			UNIDADE	FEV/2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,08000	19,08	1,53
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	1,60000	13,65	21,84
TOTAL A						23,37
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					23,37	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					23,37	7,30
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					23,37	
BDI					31,26%	7,30
TOTAL DO SERVIÇO						30,67

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

8/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02

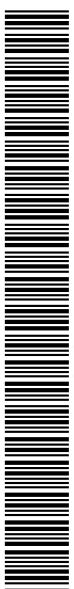


Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim						
SER-008						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
REMOÇÃO DE SOLEIRA DE GRANITO	IOPES	10331		M ²	FEV/2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,08000	19,08	1,53
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,50000	13,65	6,83
TOTAL A						8,36
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL B						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,36	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
TOTAL MÃO OBRA					8,36	2,61
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					8,36	
BDI					31,26%	2,61
TOTAL DO SERVIÇO						10,97



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
SER-009					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE
REMOÇÃO DE FORRO MODULADO, COM REAPROVEITAMENTO	IOPES	10317		M ²	FEV/2019
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88243	h	0,70000	UNITÁRIO 16,22 TOTAL PARCIAL 11,35
TOTAL A					11,35
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL B					-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					11,35
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-
TOTAL MÃO OBRA					11,35
MATERIAIS - (TOTAL B)					-
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					11,35
BDI				31,26%	3,55
TOTAL DO SERVIÇO					14,90



JFESEOF201900190V02



DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

10/11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



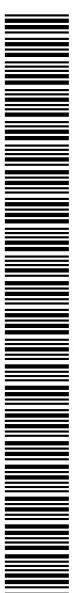
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
SER-010					
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE
LIMPEZA GERAL DA OBRA	IOPES		200401	M ²	FEV/2019
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,70000	13,65 9,56
TOTAL A					9,56
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL B					-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI BDI TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,56
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-
TOTAL MÃO OBRA					9,56 2,99 12,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					-
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					9,56
BDI				31,26%	2,99
TOTAL DO SERVIÇO					12,55



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299971-5299 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

 <p>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Séção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim</p>					
ADM-001					
Descrição do Serviço		FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		SINAPI		MÊS	FEVEREIRO / 2019
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	40818	mês	1,00000	3.610,04 3.610,04
					-
TOTAL A					3.610,04
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	40861	Mês	1,00000	98,14 98,14
ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	40862	Mês	1,00000	483,35 483,35
EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	40862	Mês	1,00000	63,58 63,58
TOTAL B					645,07
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITARIO TOTAL PARCIAL
					-
					-
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3.610,04
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					
TOTAL MÃO OBRA				3.610,04	1.128,40 4.738,44
MATERIAIS - (TOTAL B)					645,07
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				645,07	201,63 846,70
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				4.255,11	
BDI				31,26%	1.330,04
TOTAL DO SERVIÇO					5.585,15

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

1/3



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299986-5263 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

 <p>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim</p>					ADM-002		
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO		FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M		SINAPI	41805	MÊS	FEVEREIRO / 2019		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL A
TOTAL A							-
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL B
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITARIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL C
LOCACAO DE BALANÇIM MANUAL	SINAPI	41805	MÊS	1,00000	422,65	422,65	
TOTAL C							422,65
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						-	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							
TOTAL MÃO OBRA					-	-	-
MATERIAIS - (TOTAL B)						-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						422,65	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						422,65	132,11
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						422,65	554,76
BDI					31,26%	132,11	
TOTAL DO SERVIÇO							554,76

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

2/3



Assinado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299986-5263 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Construção da Sala de Custódia e outras Reformas no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim					
ADM-003					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CACAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	IOPES	30304	M ³	FEVEREIRO / 2019	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,63000	13,65 8,60
TOTAL A					8,60
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA (SERVIÇO TERCEIRIZADO) (LABOR)	IOPES	70114	M ³	1,00000	38,80 38,80
TOTAL B					38,80
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TOTAL C					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				8,60	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					
TOTAL MÃO OBRA				8,60 2,69	11,29
MATERIAIS - (TOTAL B)				38,80	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				38,80 12,13	50,93
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				47,40	
BDI			31,26%	14,82	
TOTAL DO SERVIÇO					62,22

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
CREA-ES 5488/D

3/3



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23299986-5263 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

ANEXO 5
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - NÃO OPTANTES SIMPLES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo semanal remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º salário	10,88%	8,33%	10,88%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,36%	Não incide	1,36%	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias gozadas	9,40%	7,20%	9,40%	7,20%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,74%	16,97%	45,74%	16,97%
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	5,52%	4,23%	5,52%	4,23%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias indenizadas	4,34%	3,32%	4,34%	3,32%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,65%	3,56%	4,65%	3,56%
C5	Indenização adicional	0,46%	0,36%	0,46%	0,36%
C	TOTAL	15,10%	11,57%	15,10%	11,57%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,02%	17,29%	6,41%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,46%	0,36%	0,49%	0,38%
D	TOTAL	8,61%	3,38%	17,78%	6,79%
TOTAL (A+B+C+D)		87,25%	49,72%	116,42%	73,13%

1/1



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.2330001-4822 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF20190190V02



JFESEOF20190190V04

ANEXO 5
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - OPTANTES PELO SIMPLES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	13,70%	13,70%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo semanal remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,76%	8,17%	10,76%	8,17%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL	47,33%	17,91%	47,33%	17,91%
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	6,71%	5,09%	6,71%	5,09%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias indenizadas	3,01%	2,29%	3,01%	2,29%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,98%	3,78%	4,98%	3,78%
C5	Indenização adicional	0,56%	0,43%	0,56%	0,43%
C	TOTAL	15,42%	11,71%	15,42%	11,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,48%	2,45%	17,42%	6,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,56%	0,42%	0,60%	0,45%
D	TOTAL	7,04%	2,88%	18,01%	7,04%
TOTAL (A+B+C+D)		83,49%	46,20%	117,56%	73,46%

1/1



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
 Documento Nº: 2510403.2330006-4817 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

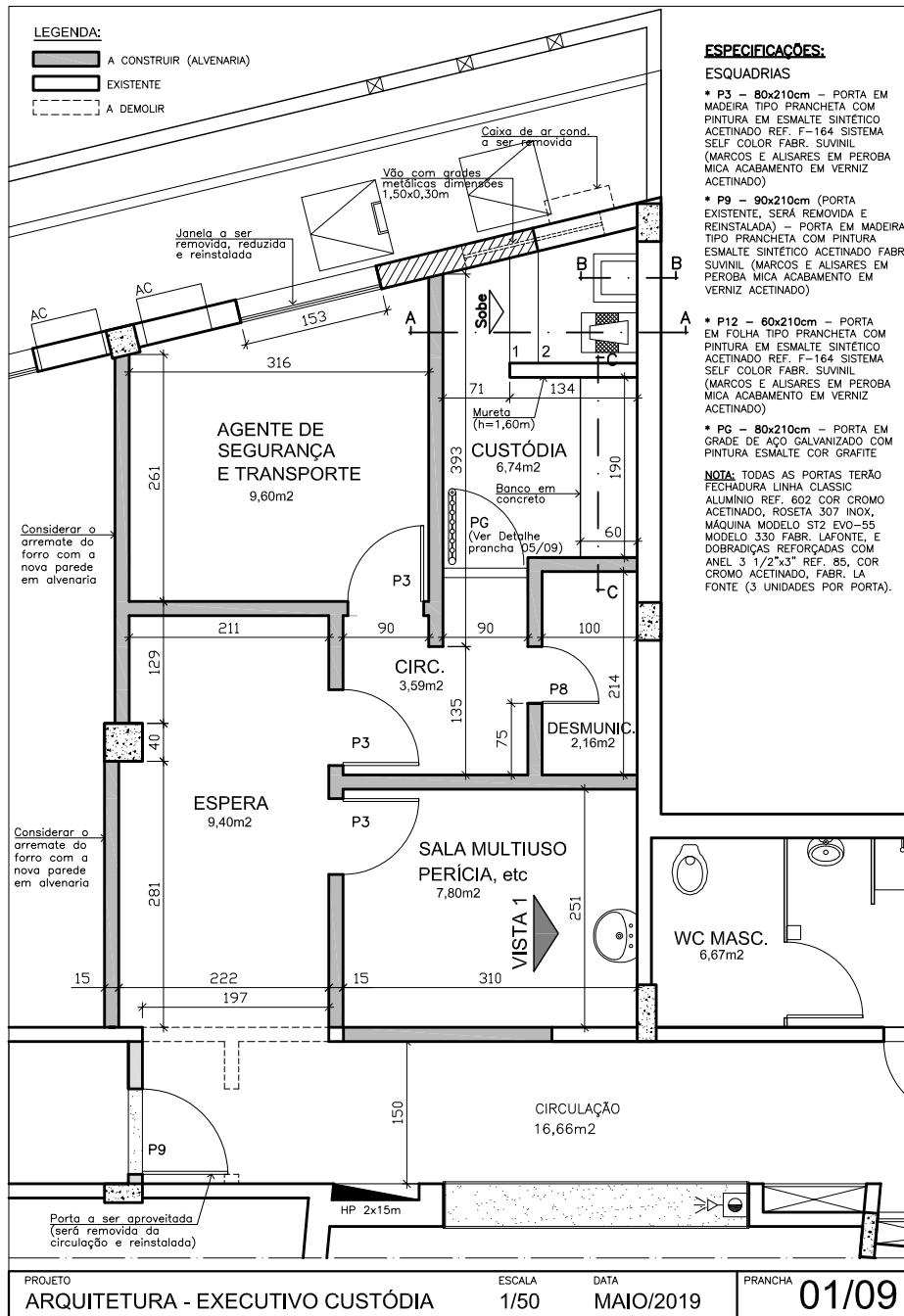
JFESEOF201900190V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
 Documento Nº: 2510403.2355338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento Nº: 2510403.2330014-4788 - consulta à autenticidade em <https://siga.ifri.ius.br/sigaex/autenticar.action>

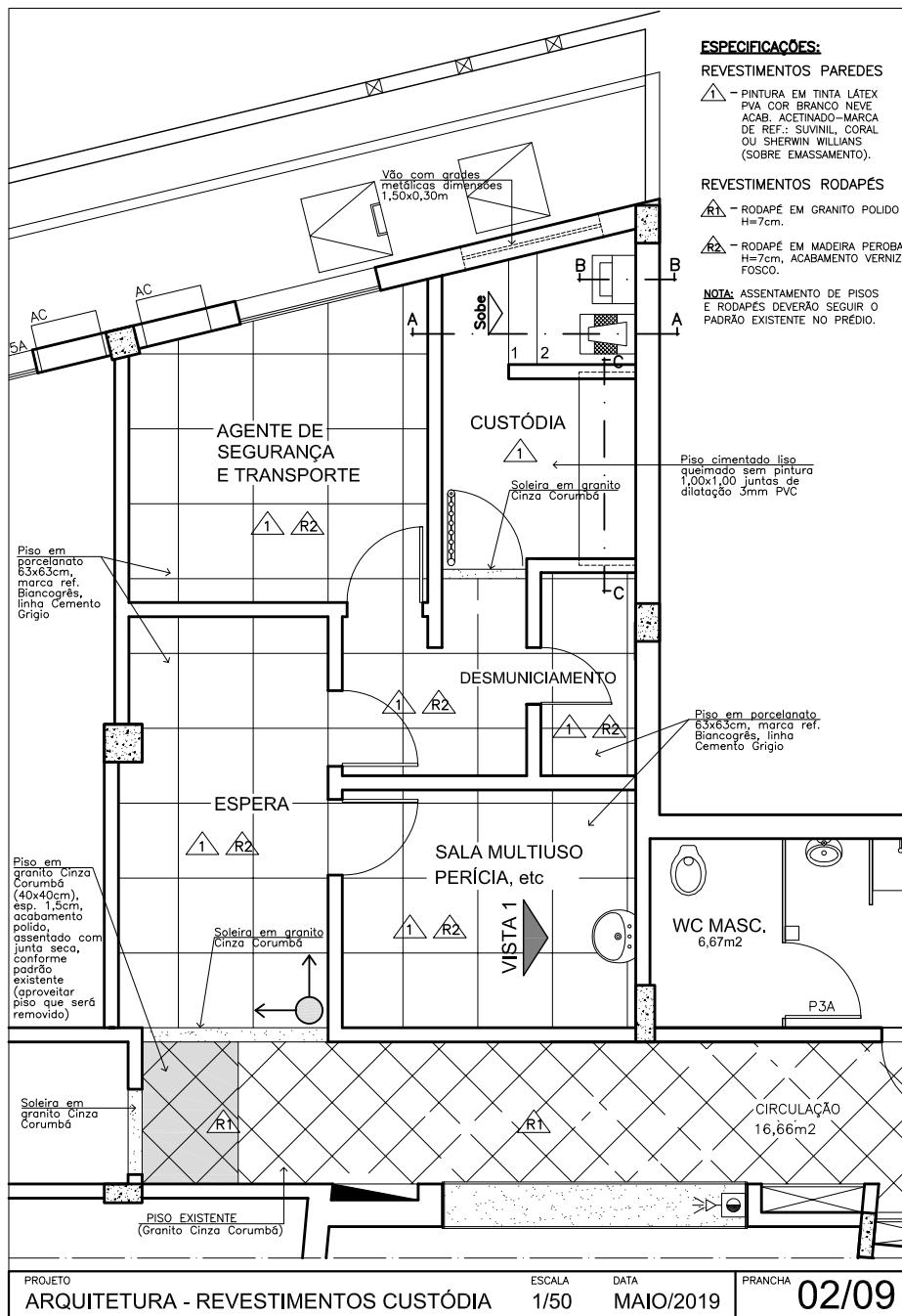


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF2001900190V02





Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.2330021-4760 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



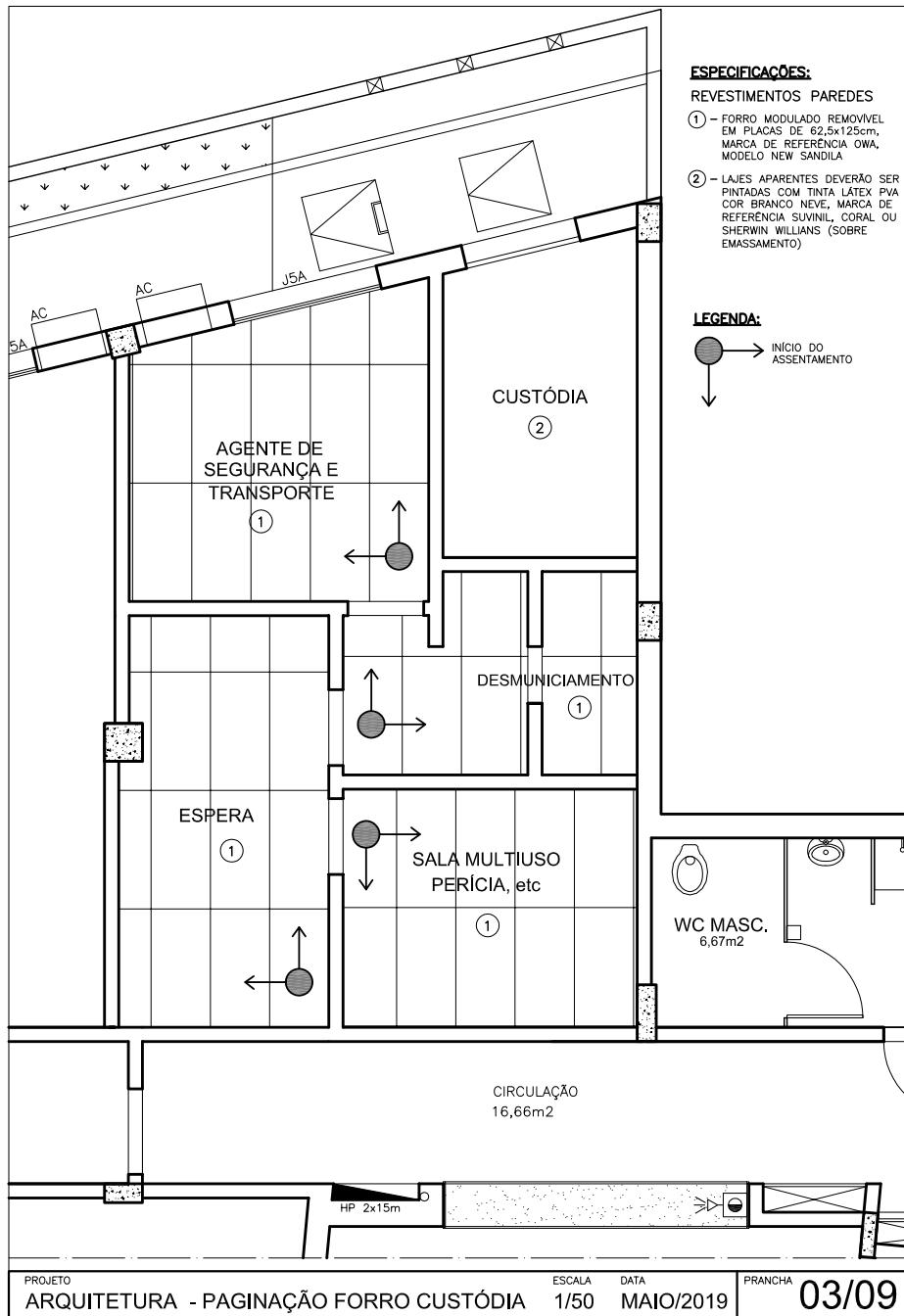
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.2330029-4752 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF20190190V02



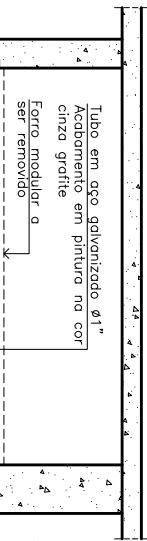
JFESEOF20190190V04



JFESEOF201900190V02

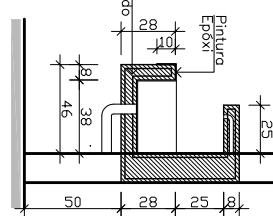
A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. To its right, the text 'JFESEO F20-1900190V04' is printed vertically, serving as a label for the barcode.

CUSTÓDIA E SALA PERÍCIA (CORTES E VISTAS)

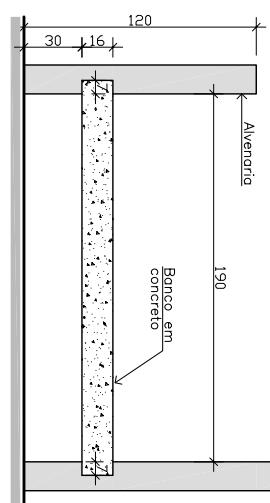


Lavatório em louça c/ coluna suspensa 540x470mm cor branca gelo, marca ref. Deca, linha Vogue Plus, cód. L5117.

Cerâmica 30x40cm.
marca de ref. Eliane, AC
linha Forma Branco, AC



VISTA 1 - PERÍCIA
ESC. 1/20



CORTE AA - CUSTÓDIA

E3U. 1/20

ARQUITETURA - DETALHES

ARC



STODA
ESC. 1/20



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento Nº: 2510403.23300053-4665 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



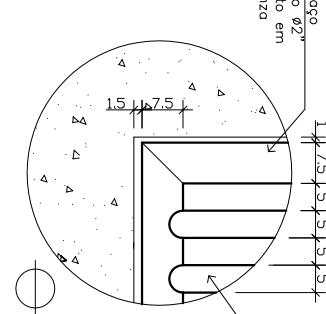
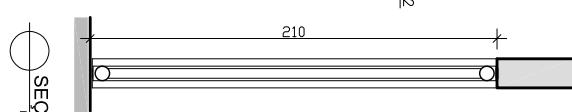
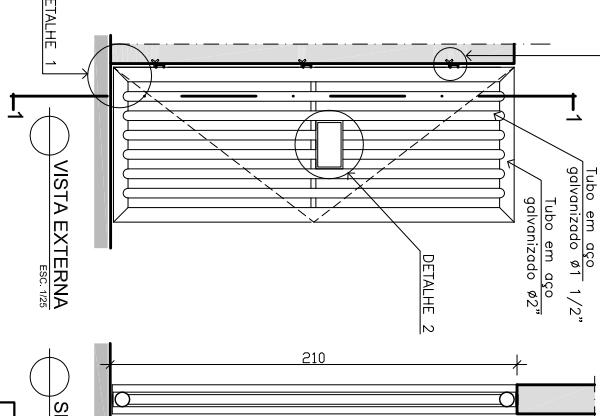
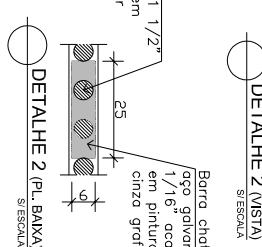
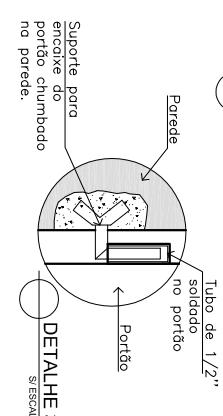
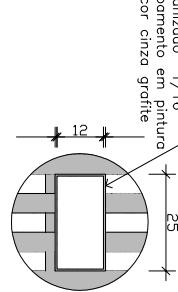
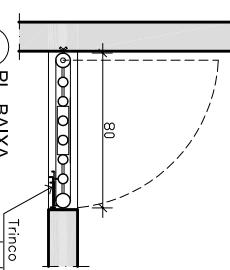
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



373

PORTA GRADE CUSTÓDIA

METÁLICA COM GRADE EM AÇO GALVANIZADO
COM PINTURA ESMALTE COM DUAS DEMAOS
MARCA DE REFERÊNCIA: CORAL COR: GRANITE
FECHO EM CHAPA DE FERRO COM CADEADO
MARCA DE REFERÊNCIA DO CADEADO: PADO



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.2330056-4662 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.jfrj.jus.br/sigae/autenticar.action>



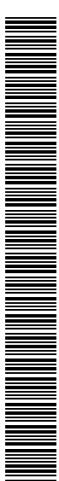
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFE SEO/F201900190V02

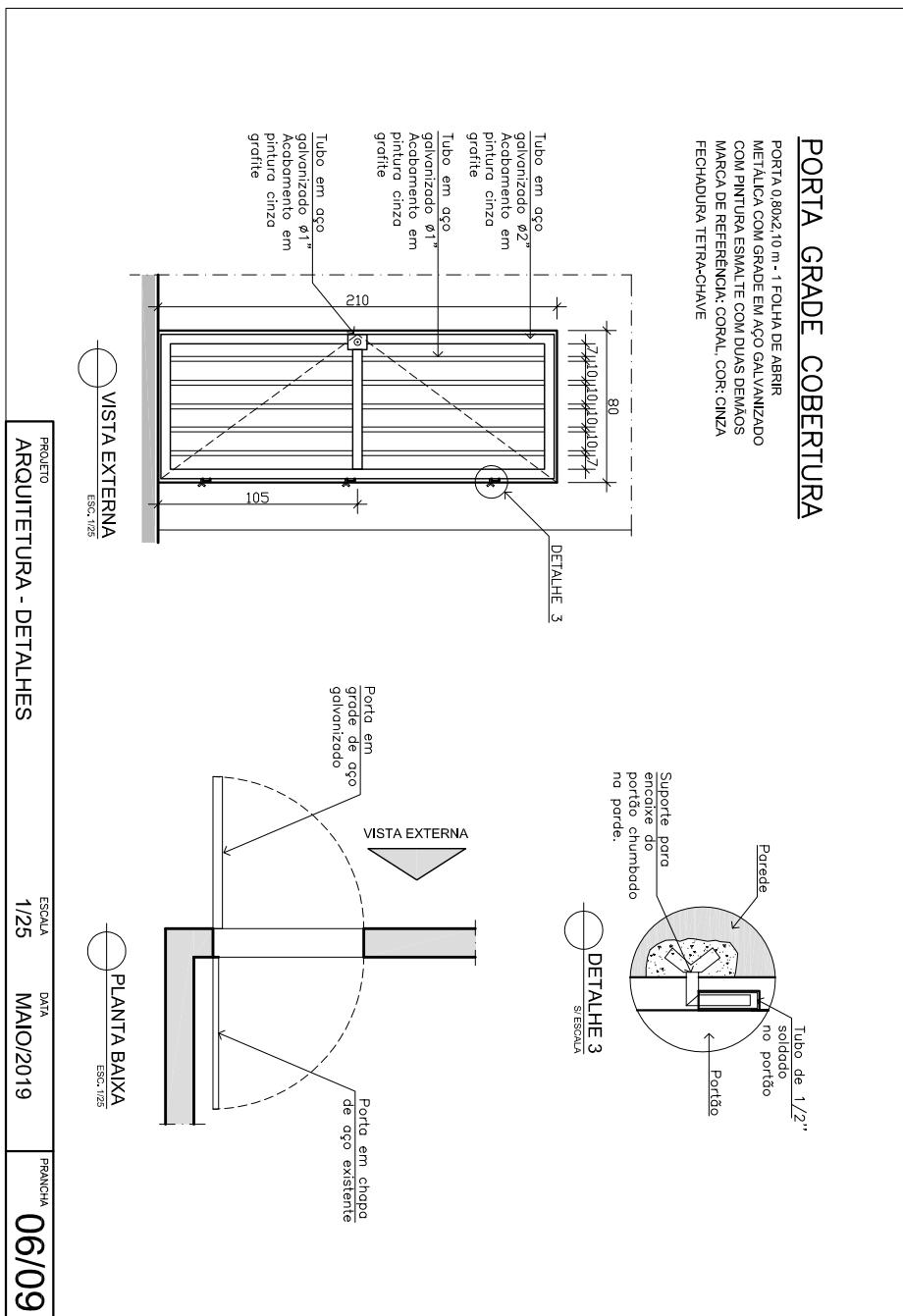


JFESEOF201900190V04



PORTA-GRADE COBERTURA

PORTA 0,80x2,10 m. - 1 FOLHA DE ABRIR
METÁLICA COM GRADE EM AÇO GALVANIZADO
COM PINTURA A ESMALTE COM DUAS DEMASAS
MARAÇA DE REFERÊNCIA: CORRAL, COR: CINZA
FECHADURA TETRA-CHAVE



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23300065-4632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

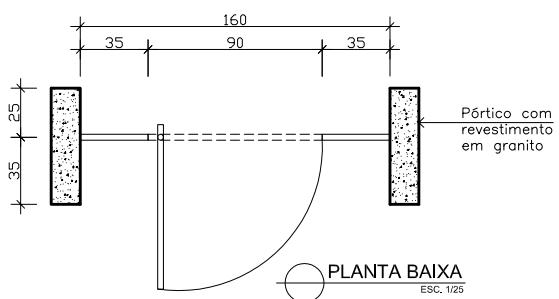
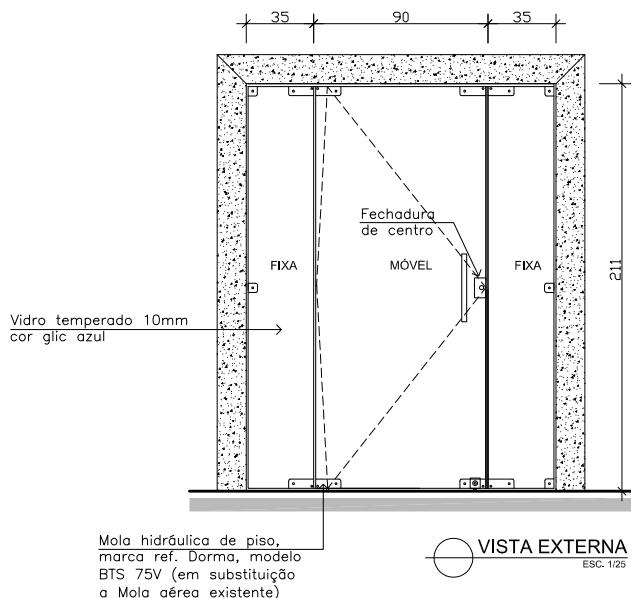


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

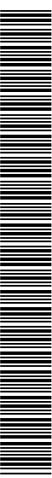


**MOLA PORTA DA ENTRADA
PRINCIPAL**

MOLA HIDRÁULICA DE PISO, MARCA DE
REFERÊNCIA DORMA, MODELO BTS 75V
EM SUBSTITUIÇÃO À MOLA AÉREA EXISTENTE



PROJETO ARQUITETURA - MOLA PORTA PRINCIPAL	ESCALA 1/25	DATA MAIO/2019	PRANCHA 07/09
---	----------------	-------------------	------------------



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.2330069-4628 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

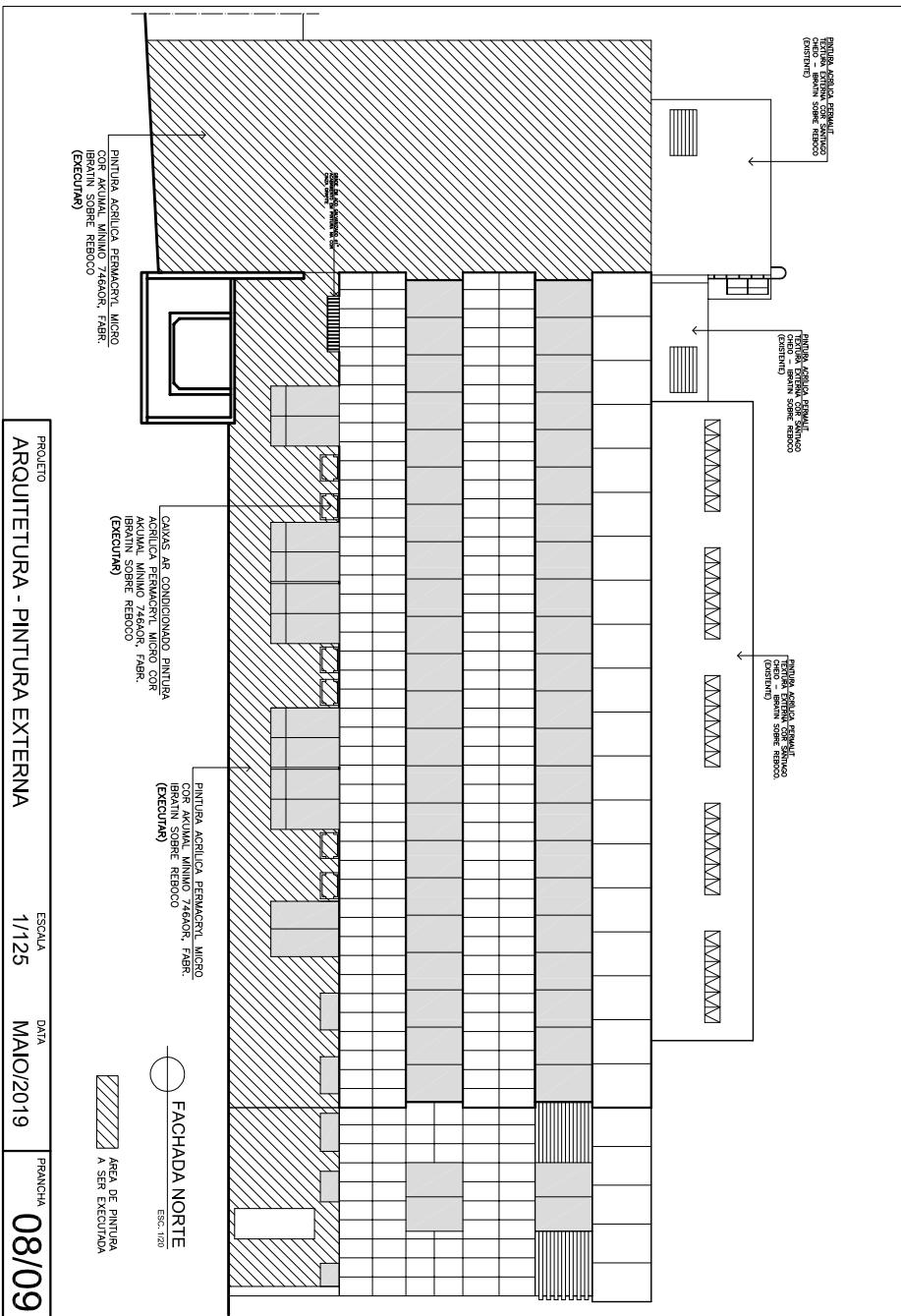
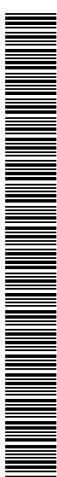


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. To its right, the journal identifier 'JFESEOF' is followed by the volume and issue numbers '201900190V04'.

JFESEOF201900190V02



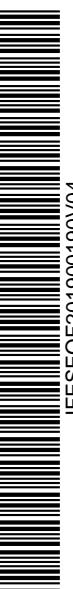
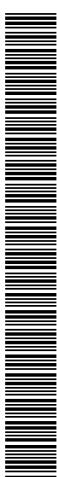
Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento Nº: 2510403.23300078-4598 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFE SEO/F201900190V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento Nº: 2510403.2330084-4571 - consulta à autenticidade em <https://sigax.jfri.jus.br/sigax/authenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



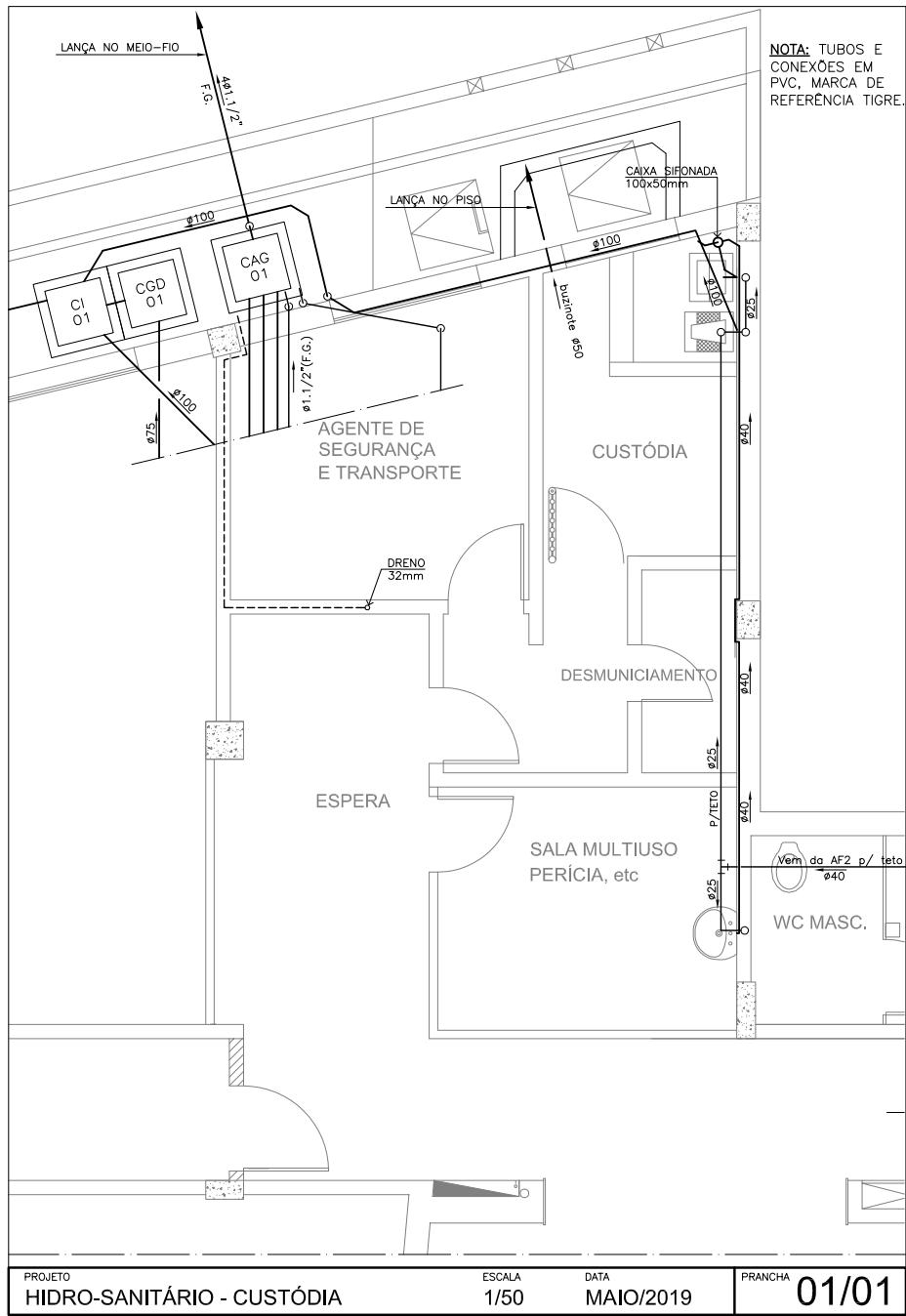
JFESEOF201900190V02

A standard 1D barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of a series of vertical black lines of varying widths on a white background.

Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento Nº: 2510403.23300091-4543 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento N°: 2510403.23300096-4538 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

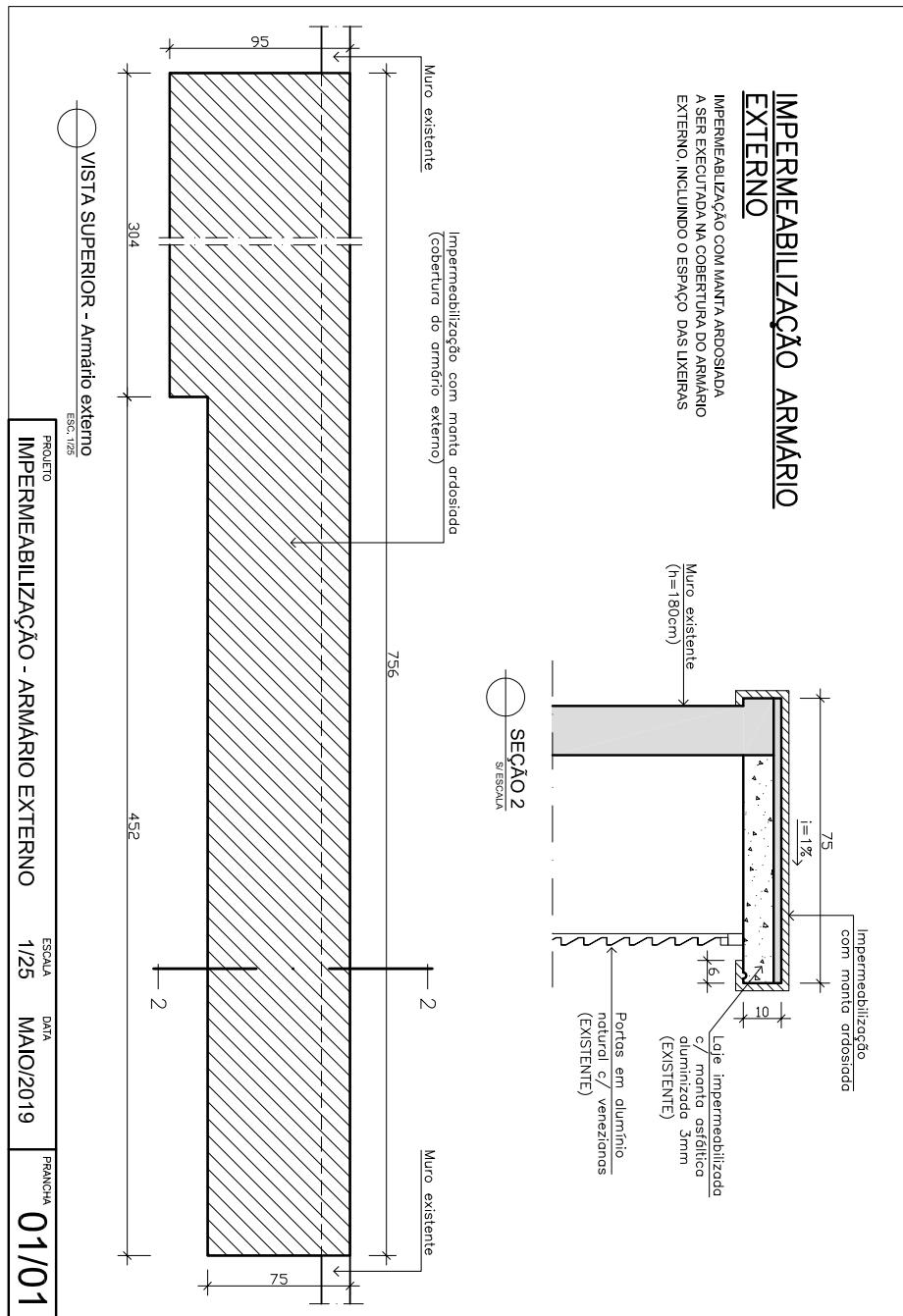
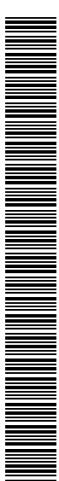


JFESEOF2001900190V02



FESEOF201901904

FESEOF201901902



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 2510403.23300103-3859 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



ANEXO 7 – DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe .

(Data)

(Representante Legal)



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04



ANEXO 8 - DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V. do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Data)

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [REDACTED] /2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE CUSTÓDIA E EXECUÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS NO FÓRUM FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA [REDACTED].

PROCESSO: JFES-EOF-2019/00190

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], Tel.: [REDACTED], e-mail: [REDACTED], representada neste ato por [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e da Cédula de Identidade nº [REDACTED], a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no processo acima em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência do Convite nº [REDACTED], com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, firmam o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi autorizada em [REDACTED] / [REDACTED] /2019, à fl. [REDACTED] do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para construção da sala de custódia e execução de pequenas reformas no Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 1.2. O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 2.1.1. As obras serão realizadas no Prédio do Fórum Federal de Cachoeiro, situado na Avenida Monte Castelo, 96, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

2.2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 2.2.1. O prazo máximo de execução das obras é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos Serviços.
- 2.2.2. Serão condições para emissão da Ordem de Início:
 - 2.2.2.1. Apresentação de ART/RRT junto ao CREA-ES/CAU, referente à execução dos serviços, emitida por profissional legalmente habilitado para execução das atividades;

Página 1 de 12



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **_____**/2019

- 2.2.2.2 Declaração de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do **CONTRATO**;
- 2.2.2.3. Apresentação da tabela de pagamentos conforme Cláusula Nona – DO PAGAMENTO;
- 2.2.2.4. Apresentação de licença para execução das obras, junto à Prefeitura Municipal, caso necessário;
- 2.2.3. Os documentos supracitados deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do **CONTRATO**.

2.3 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.3.1. As obras deverão ser realizadas, em dias e horários previamente acordados com a Administração local, de forma a não interferir com o funcionamento das Varas. Os serviços em áreas externas poderão ser executados em expediente normal, desde que não prejudiquem o trânsito de usuários.
- 2.3.2. Todos os materiais necessários para a instalação deverão ser novos e fornecidos pela **CONTRATADA**.
- 2.3.3. Deverá ser confeccionado pela **CONTRATADA**, depósito para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas.
- 2.3.4. Os sanitários para uso dos funcionários serão disponibilizados pela **CONTRATANTE**, no andar térreo do edifício.
- 2.3.5. As reformas deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas descritas nos projetos e na planilha orçamentária.
- 2.3.6. As marcas de referência indicadas nos projetos e/ou planilha orçamentária, poderão ser substituídas por outras, comprovadamente equivalentes do ponto de vista técnico, desde que a solicitação de substituição seja formalmente solicitada e previamente autorizada pela fiscalização da **CONTRATANTE**. No caso de padronização de marcas já utilizadas no prédio, as marcas de referência não poderão ser substituídas.
- 2.3.7. Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA** e transportado a local apropriado, não se admitindo o acúmulo nas dependências ou em área externa do prédio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, serão obrigações da **CONTRATADA**:
- 3.1.1. Designar, no ato da assinatura do **CONTRATO**, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;
- 3.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Página 2 de 12



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2019

- 3.1.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 3.1.4. Manter, durante toda a duração da obra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.5. Obter junto aos órgãos competentes e às suas expensas, logo após a assinatura do **CONTRATO**, todas as licenças necessárias à execução da obra;
- 3.1.6. Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RTT) junto ao CREA/CAU, bem como sua baixa ao término da obra, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.1.7. Manter no local da obra encarregado geral e demais elementos necessários à boa execução da obra, obedecendo à estrutura mínima de administração local prevista em planilha;
- 3.1.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários e pelos encargos trabalhistas, previdenciários e com o FGTS, de todos os trabalhadores que efetivamente participarem da execução do **CONTRATO**;
- 3.1.9. Cumprir, durante a execução contratual, os termos de Acordo, Dissídio, Convenção coletiva ou equivalente, relativo às categorias profissionais abrangidas pelo **CONTRATO**, bem como da legislação em vigor;
- 3.1.10. Observar os preceitos da legislação em vigor sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 3.1.11. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 3.1.12. Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- 3.1.13. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 3.1.14. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do **CONTRATANTE** ou de terceiros;
- 3.1.15. Manter a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 3.1.16. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, garantindo a seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 3.1.17. Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;
- 3.1.18. Colocar todas as placas indicativas exigidas pelos órgãos competentes;

Página 3 de 12



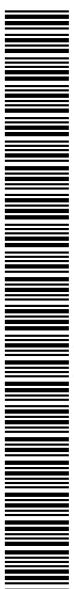
Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2019

- 3.1.19. Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela **CONTRATANTE**;
- 3.1.20. Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço;
- 3.1.21. Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais;
- 3.1.22. Manter no local da obra livro de registro diário, onde deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:
- a) Dados da **CONTRATADA**: Razão social, CNPJ, responsável técnico e respectiva ART;
 - b) Dados da obra e do **CONTRATO**: Endereço, Número do **CONTRATO**, CNPJ do **CONTRATANTE**;
 - c) Datas de início e de previsão da conclusão da obra;
 - d) Datas de início e de conclusão de cada etapa programada;
 - e) Nomes das empresas e prestadores de serviço subcontratados, caracterizando seus encargos e as atividades, com as datas de início e conclusão e números das ART's;
 - f) Atividades realizadas e profissionais alocados em cada tarefa;
 - g) Condições climáticas;
 - h) Períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;
 - i) Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;
 - j) Acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos.
- 3.1.22.1. O diário deverá ser elaborado e assinado pelo responsável técnico pelas obras e apresentado ao final de cada semana ao fiscal da **CONTRATANTE**.
- 3.1.23. Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.
- 3.1.24. A **CONTRATADA** deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

Página 4 de 12



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2019

b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a **CONTRATADA** deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

b.2) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

b.4) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

3.1.25. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Fornecer pontos de água e de energia elétrica, necessários à execução dos serviços.

4.2. Disponibilizar sanitário com chuveiro para uso dos funcionários da obra;

4.3. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA OBRA:

5.1. O prazo de garantia da obra será de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Será permitida a subcontratação parcial das obras, limitada aos serviços de forros, esquadrias e pinturas, e limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da **CONTRATADA**, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os

Página 5 de 12



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201900190V02





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2019

elementos necessários à perfeita execução da obra nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

6.2. A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao **CONTRATO**, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.

6.3. Antes do início das obras subcontratadas, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à **CONTRATANTE**, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Justiça do Trabalho, à Previdência Social e ao FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. A vigência do presente **CONTRATO** dar-se-á a partir de sua assinatura até o término do prazo previsto no item 5.1.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO:

8.1. O valor global deste **CONTRATO** é de R\$ ().

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1. As medições serão realizadas mensalmente, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.

9.2. A **CONTRATADA** apresentará, com antecedência de 5 dias úteis, previsão de medição no período.

9.2.1. Para efeito de cada medição, o pagamento da administração local será proporcional à execução financeira dos serviços.

9.3. Qualquer medição de obra somente será paga se estiver formalmente aprovada pelo servidor ou comissão designado pela Administração para fiscalizar a execução do **CONTRATO**;

9.4. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não integrando a medição.

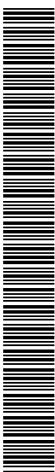
9.5. As medições serão compostas dos seguintes documentos: I – Carta da **CONTRATADA** encaminhando a medição; II – Memória de cálculo; III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;

9.6. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do **PROCESSO** pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

9.7. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

9.7.1. Despesa maior que R\$ 17.600,00:

Página 6 de 12



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2019

a) Prazo máximo para ATESTO: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) Prazo para pagamento: até o 5º útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

9.7.2. **Despesa igual ou menor que R\$ 17.600,00**, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93, subsidiária à Lei 10.520/2002:

a) Prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura;

b) Prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.8. O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no **CONVITE**.

9.9. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.10. A **CONTRATANTE** verificará se a **CONTRATADA** consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a **CONTRATADA** informar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da **CONTRATADA** no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.

9.11. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

9.12. Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social da **CONTRATADA**. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a **CONTRATADA**:

a) À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;

b) À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;

c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela **CONTRATADA** por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.

9.13. A **CONTRATANTE** solicitará mensalmente, por amostragem, documentação comprobatória das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, da **CONTRATADA** e eventuais subcontratadas, em especial, quanto:

a) Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

b) À concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

Página 7 de 12



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2019

- c) À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- d) Aos depósitos do FGTS; e
- e) Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do **CONTRATO**.

9.13.1. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória solicitada, a **CONTRATANTE** comunicará o fato à **CONTRATADA** e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

9.13.2. Na hipótese de não haver quitação das obrigações por parte da **CONTRATADA** no prazo de quinze dias, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da **CONTRATADA** que tenham participado da execução dos serviços objeto do **CONTRATO**.

9.13.3. A **CONTRATANTE** poderá solicitar, por amostragem, aos empregados da **CONTRATADA**, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos;

9.13.4. O descumprimento do item 9.12 poderá ensejar rescisão de **CONTRATO** por ato unilateral da **CONTRATANTE**, bem como aplicação de penalidades cabíveis.

9.14. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada neste termo, para o pagamento, até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

9.15. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. As obras serão recebidas:

10.1.1. Provisoriamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela **CONTRATADA**, desde que inexistam pendências a serem解决adas pela **CONTRATADA**.

Página 8 de 12



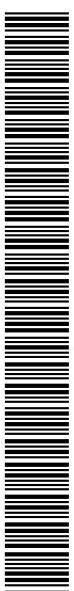
Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2019

10.1.2. **Definitivamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

10.2. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o **CONTRATO**, ficando a **CONTRATADA** quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da Fiscalização da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Espírito Santo - motivo para diminuição da responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo Gestor do **CONTRATO**, pelo engenheiro do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1. As penalidades as quais fica sujeita a **CONTRATADA**, em caso de inadimplência, são as seguintes:

- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa; e
- 11.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

11.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**.

11.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Termo de Referência e **CONTRATO**.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

11.2.3. Atrasos injustificados na execução do **CONTRATO**: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

11.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no subitem **8.1 da Cláusula Oitava** do presente **CONTRATO**.

Página 9 de 12



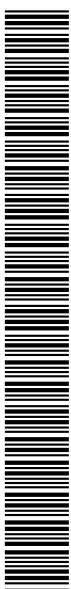
Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2019

11.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da **CONTRATADA**, sujeita-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

11.6. Os procedimentos de aplicação e de recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de 2019, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO:
ELEMENTO DE DESPESA :
NOTA DE EMPENHO :

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

13.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas no presente **CONTRATO**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério de a **CONTRATANTE** declarar rescindido o presente **CONTRATO** nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste termo contratual e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

13.2. O presente **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

13.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a **CONTRATANTE** enviará à **CONTRATADA** aviso prévio, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR:

14.1. A execução do serviço contratado obedecerá ao estipulado neste termo contratual, bem como às condições assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição, no que não contrariem as cláusulas aqui firmadas:

Página 10 de 12



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2019

- 14.1.1. **CONVITE** nº ____/2019 e seus Anexos;
- 14.1.2. Proposta comercial vencedora, datada de ____/____/2019, apresentada pela **CONTRATADA**, conforme modelo do Anexo 2 do **CONVITE**.
- 14.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, Seguridade Social (CND), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e perante o FGTS (Certificado emitido pela CEF);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 15.1. A fiscalização das obras será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto.
- 15.2. Sempre que solicitados pela fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela **CONTRATADA**, sem ônus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor.
- 15.3. A fiscalização, sempre que possível, comunicará à construtora as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na obra. Porém, a ausência de manifestação escrita da fiscalização quanto da ocorrência de falhas não exime a **CONTRATADA**, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de **CONTRATO** será, na forma de extrato, publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

- 17.1. Para dirimir questões oriundas do presente **CONTRATO** ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o **FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), de de 2019.

Página 11 de 12



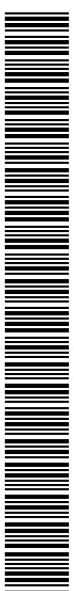
Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Cristiane Conde Chmatalik

CONTRATANTE

CONTRATADA

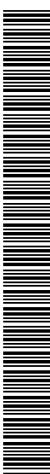
Página 12 de 12



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 2510403.23310107-334 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23553338-6559 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900190V02



JFESEOF201900190V04